

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100011 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar pontos de reciclagem na região dos bairros Parque Lagoa Rica, Estrada do Taquaral, Chácara Oriente e Jardim Santa Cruz.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por um morador local durante o projeto “Câmara na Rua”, realizado em 26/04/2025 no CEU Parelheiros.

A presente solicitação visa a implantação de pontos de reciclagem acessíveis nos bairros Parque Lagoa Rica, Estrada do Taquaral, Chácara Oriente e Jardim Santa Cruz. Esta medida é fundamental para promover a gestão sustentável de resíduos, a proteção ambiental, a saúde pública e a educação ambiental na comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100012 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

-Construção de creches e melhorias de infraestrutura do CEU Parelheiros.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por um morador local durante o projeto “Câmara na Rua”, realizado em 26/04/2025 no CEU Parelheiros.

A presente solicitação abrange duas frentes essenciais para o desenvolvimento social e educacional da região: a construção de novas creches e a realização de melhorias significativas na infraestrutura do próprio Centro Educacional Unificado (CEU) Parelheiros. Ambas as ações são cruciais para aprimorar a qualidade de vida, o acesso à educação e o fomento à cultura e ao esporte para a comunidade local.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100013 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI no bairro de Marsilac.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por um morador local durante o projeto “Câmara na Rua”, realizado em 26/04/2025 no CEU Parelheiros.

A presente solicitação visa a construção urgente de um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) no bairro de Marsilac. A implementação desta unidade é de fundamental importância para atender à crescente demanda por vagas na educação infantil na região, promovendo o desenvolvimento pleno das crianças e oferecendo suporte essencial às famílias.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100014 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de Centro de Educação Infantil – CEI no bairro de Barragem.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por um morador local durante o projeto “Câmara na Rua”, realizado em 26/04/2025 no CEU Parelheiros.

A presente solicitação visa a construção urgente de um Centro de Educação Infantil (CEI) no bairro de Barragem. A implementação desta unidade é de fundamental importância para atender à crescente e premente demanda por vagas na educação infantil na região, garantindo o direito à educação desde a primeira infância e oferecendo suporte crucial às famílias locais.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100015 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

-Construção de Centro de Educação Infantil – CEI na região do Núcleo Curucutu.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por um morador local durante o projeto “Câmara na Rua”, realizado em 26/04/2025 no CEU Parelheiros.

A presente solicitação visa a construção urgente de um Centro de Educação Infantil (CEI) na vasta e importante região do Núcleo Curucutu. A implementação desta unidade é de fundamental importância para atender à crescente e premente demanda por vagas na educação infantil local, garantindo o direito à educação desde a primeira infância e oferecendo suporte crucial às famílias da área.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100016 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de Clube da Comunidade - CDC na região de Parelheiros.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por um morador local durante o projeto “Câmara na Rua”, realizado em 26/04/2025 no CEU Parelheiros.

A presente solicitação visa a implantação de um Clube da Comunidade (CDC) na região de Parelheiros. A criação de um equipamento como o CDC é de fundamental importância para suprir a carência de espaços adequados para a prática de esportes, lazer e atividades culturais, promovendo a saúde, a inclusão social e o bem-estar da população local.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100017 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de piscina aquecida no CEU Parelheiros.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por um morador local durante o projeto “Câmara na Rua”, realizado em 26/04/2025 no CEU Parelheiros.

A presente solicitação visa a implantação de um sistema de aquecimento para a piscina do Centro Educacional Unificado (CEU) Parelheiros. Esta melhoria é de fundamental importância para maximizar a utilização deste importante equipamento público, garantindo o acesso contínuo e qualificado às atividades aquáticas para toda a comunidade, independentemente das condições climáticas.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100018 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização da Praça dos Trabalhadores, reforma da quadra de areia, cobertura da quadra poliesportiva, cobertura móvel e adequação do palco.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por um morador local durante o projeto “Câmara na Rua”, realizado em 26/04/2025 no CEU Parelheiros.

A revitalização da Praça dos Trabalhadores, com reforma da quadra de areia, coberturas (poliesportiva e móvel) e adequação do palco, é essencial. Essa intervenção garante um espaço público seguro, acessível e funcional para esporte, lazer e eventos culturais. Assim, promoverá saúde, bem-estar e fortalecerá o convívio comunitário em todas as estações.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100019 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Regularização fundiária na região de Parelheiros.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por morador local no projeto “Câmara na Rua”, em 26/04/2025 no CEU Parelheiros.

A regularização fundiária em Parelheiros é vital para conferir segurança jurídica e dignidade aos moradores. Isso promove acesso a serviços públicos, desenvolvimento urbano planejado e reduz a vulnerabilidade social. É um passo fundamental para a cidadania plena e a melhoria substancial da qualidade de vida na região.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100020 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Instalação de posto de atendimento médico no CEU São Miguel.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por morador local no projeto “Câmara na Rua”, em 29/03/2025 no CEU São Miguel.

A instalação de um posto de atendimento médico no CEU São Miguel é crucial para a comunidade. Facilitará o acesso direto à saúde primária, descongestionando outras unidades e emergências. Promoverá maior bem-estar, prevenção e segurança para os frequentadores do CEU e moradores do entorno.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100021 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Investimentos no Clube de Comunidade Baquirivu.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por morador local no projeto “Câmara na Rua”, em 29/03/2025 no CEU São Miguel.

Investimentos no Clube da Comunidade Baquirivu são essenciais para revitalizar um importante espaço de lazer e esporte. Isso promoverá a saúde física e mental, oferecerá um local seguro para jovens e fortalecerá os laços comunitários. A qualificação deste equipamento público impactará positivamente a qualidade de vida e a inclusão social da região.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100022 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Execução de projetos de moradia na Vila Nitro Operária.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por morador local no projeto “Câmara na Rua”, em 29/03/2025 no CEU São Miguel.

A execução de projetos de moradia na Vila Nitro Operária é crucial para combater o déficit habitacional. Isso garantirá moradia digna e segura, acesso a serviços básicos e estabilidade para as famílias. Contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida e a redução da vulnerabilidade social na região.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100023 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação do túnel no Jardim Lapena, que liga União de Vila Nova, Vila Nair, com acesso à Trabalhadores.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por morador local no projeto “Câmara na Rua”, em 29/03/2025 no CEU São Miguel.

A ampliação do túnel no Jardim Lapena é crucial para melhorar a fluidez do tráfego. Isso conectará eficientemente União de Vila Nova e Vila Nair à Avenida dos Trabalhadores, reduzindo congestionamentos. A obra otimizará a mobilidade urbana, promoverá segurança e facilitará o deslocamento de milhares de moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100024 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de piscinão no córrego Jacu, nas imediações do Atacadão na região de São Miguel.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por morador local no projeto “Câmara na Rua”, em 29/03/2025 no CEU São Miguel.

A construção de um piscinão no córrego Jacu é essencial para conter enchentes recorrentes na região de São Miguel. Isso protegerá residências e comércios nas imediações do Atacadão, mitigando riscos e prejuízos. A obra garantirá maior segurança, bem-estar e estabilidade para a comunidade local.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100025 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Solução para enchentes da Vila Seabra e Jardim Pantanal.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por morador local no projeto “Câmara na Rua”, em 29/03/2025 no CEU São Miguel.

A busca por uma solução para as enchentes na Vila Seabra e Jardim Pantanal é urgente e essencial. Visa proteger vidas e bens, minimizando os graves prejuízos e riscos à saúde e segurança dos moradores. Garantirá dignidade e tranquilidade à comunidade, impactada anualmente por esses desastres.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100026 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Contenção das margens do Córrego Garagem.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por morador local no projeto “Câmara na Rua”, em 29/03/2025 no CEU São Miguel.

A contenção das margens do Córrego Garagem é essencial para prevenir erosão e desmoronamentos. Isso protegerá moradias e a infraestrutura próxima, garantindo a segurança e estabilidade da região. A intervenção trará tranquilidade à comunidade, mitigando riscos e preservando o meio ambiente.

**Autor**

SILVÃO LEITE





EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100027 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Prolongamento da Avenida Dep. Dr. José Aristodemo Pinotti até a Avenida Imperador.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por morador local no projeto “Câmara na Rua”, em 29/03/2025 no CEU São Miguel.

O prolongamento da Avenida Dep. Dr. José Aristodemo Pinotti até a Avenida Imperador é fundamental para otimizar a mobilidade urbana. Esta conexão desafogará o trânsito em vias adjacentes, reduzindo o tempo de deslocamento e facilitando o acesso a diversas regiões. A obra impulsionará o desenvolvimento local, oferecendo melhor infraestrutura e qualidade de vida aos moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100028 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Abertura do acesso e instalação do semáforo no cruzamento da Av. Prof. Argemiro Silvestre com a Av. Dep. Dr. José Aristodemo Pinotti.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por morador local no projeto “Câmara na Rua”, em 29/03/2025 no CEU São Miguel.

A abertura do acesso e a instalação de semáforo no cruzamento da Av. Prof. Argemiro Silvestre com a Av. Dep. Dr. José Aristodemo Pinotti são cruciais para melhorar o fluxo de veículos e pedestres. Essa medida otimizará a mobilidade local, reduzindo congestionamentos e o tempo de percurso para os motoristas. Mais importante, a intervenção aumentará significativamente a segurança no tráfego, prevenindo acidentes e garantindo um deslocamento mais seguro para toda a comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100030 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de lombofaixa (faixa de pedestre elevada) em frente ao fórum de São Miguel, na Av. Afonso Lopes de Baião.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por morador local no projeto “Câmara na Rua”, em 29/03/2025 no CEU São Miguel.

A implantação de uma lombofaixa em frente ao fórum de São Miguel é fundamental para a segurança dos pedestres. Facilitará a travessia segura de cidadãos e pessoas com mobilidade reduzida, dada a alta circulação no local. Essa medida de acessibilidade e redução de velocidade impactará positivamente a prevenção de acidentes.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100031 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma da UBS Parque Paulistano e implantação de um ponto de referência de atendimento à mulher.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por morador local no projeto “Câmara na Rua”, em 29/03/2025 no CEU São Miguel.

A reforma da UBS Parque Paulistano é crucial para modernizar a infraestrutura e aprimorar o atendimento de saúde local. A implantação de um ponto de referência para a mulher oferecerá suporte especializado e acessível, fundamental para a saúde feminina. Juntas, essas ações fortalecerão a atenção primária, promovendo bem-estar e acesso qualificado para toda a comunidade, especialmente para as mulheres.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100032 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma do hospital Tide Setúbal.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por morador local no projeto “Câmara na Rua”, em 29/03/2025 no CEU São Miguel.

A reforma do Hospital Tide Setúbal é vital para modernizar sua infraestrutura e ampliar a capacidade de atendimento. Isso garantirá serviços de saúde de maior qualidade, mais segurança e dignidade para pacientes e profissionais. A revitalização do hospital impactará positivamente a saúde pública e o acesso à assistência médica na região.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100033 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:  
- Reforma da UBS União de Vila Nova.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por morador local no projeto “Câmara na Rua”, em 29/03/2025 no CEU São Miguel.

A reforma da UBS União de Vila Nova é crucial para modernizar sua estrutura e equipamentos. Isso garantirá um atendimento de saúde mais qualificado, seguro e eficiente para a comunidade. A melhoria da UBS fortalecerá a atenção primária, impactando positivamente a qualidade de vida local.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100034 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Instalação de uma base da Guarda Civil Metropolitana no CEU São Miguel.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por morador local no projeto “Câmara na Rua”, em 29/03/2025 no CEU São Miguel.

A instalação de uma base da Guarda Civil Metropolitana no CEU São Miguel é fundamental para reforçar a segurança na região. Isso aumentará a sensação de proteção para frequentadores e moradores, inibindo a criminalidade. A presença da GCM promoverá um ambiente mais seguro para atividades educacionais, culturais e de lazer da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100035 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Urbanização do córrego do Uma, entre a Av. Nordestina e a Rua Francisco Polilo Neto, paralelo à Rua Mohamad Ibrahim Saleh.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por morador local no projeto “Câmara na Rua”, em 29/03/2025 no CEU São Miguel.

A urbanização do córrego do Uma, é fundamental para o controle de enchentes e a melhoria sanitária da região. Essa intervenção promoverá a recuperação ambiental, prevenindo a degradação e oferecendo um ambiente mais saudável. Além disso, a obra resultará em mais segurança e qualidade de vida para os moradores próximos.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100036 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:  
- Recapeamento da Rua Afonso Simone Neto.

**Justificativa**

Essa demanda foi apresentada por morador local no projeto “Câmara na Rua”, em 29/03/2025 no CEU São Miguel.

O recapeamento da Rua Afonso Simone Neto é essencial para melhorar a segurança e a fluidez do tráfego.  
Uma via em boas condições reduz o risco de acidentes e o desgaste de veículos, além de diminuir o tempo de deslocamento.  
A reforma da rua impactará positivamente a qualidade de vida dos moradores e a infraestrutura local.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100040 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento total da Rua São Salvador da Torre - CEP 04850-100 - Parque Cocaia.

**Justificativa**

Essa demanda foi encaminhada pela ASCOM COCAIA.

O recapeamento total da Rua São Salvador da Torre (CEP 04850-100), no Parque Cocaia, é crucial para a segurança viária e o bem-estar dos moradores.

A melhoria da pavimentação garantirá um fluxo de tráfego mais seguro e eficiente, reduzindo os riscos de acidentes e danos aos veículos. Além disso, uma rua em boas condições contribui diretamente para a valorização do bairro e para a qualidade de vida da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100041 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS na rua Dr. Nuno Guerner de Almeida, S/Nº. Parque Cocaia.

**Justificativa**

Essa demanda foi encaminhada pela ASCOM COCAIA.

A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Rua Dr. Nuno Guerner de Almeida, S/Nº, no Parque Cocaia, é uma medida essencial para suprir uma lacuna significativa na oferta de serviços de saúde na região.

Esta nova unidade proporcionará acesso mais fácil e rápido a atendimentos primários de saúde para os moradores do Parque Cocaia e adjacências, que muitas vezes enfrentam dificuldades de deslocamento até as UBSs existentes.

A implantação da UBS fortalecerá a prevenção de doenças, a promoção da saúde e o atendimento de necessidades básicas, impactando diretamente na qualidade de vida e no bem-estar da comunidade local.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100042 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização Geral do Antigo Clube da Comunidade Brigadeiro Faria Lima, localizado à Rua São José do Rio Preto, nº 98 – Conjunto Habitacional Brigadeiro Faria Lima, com necessidade urgente de intervenções, tais como:
- Troca completa da grama sintética do campo de futebol;
- Reforma total do salão social, incluindo teto, revestimentos e pintura;
- Implantação de playground para as crianças da comunidade;
- Instalação de equipamentos de ginástica para a terceira idade;
- Construção de uma sala multiuso para atividades infantis.

**Justificativa**

Essa demanda foi encaminhada pela ASCOM COCAIA.

A revitalização geral do Antigo Clube da Comunidade Brigadeiro Faria Lima, localizado à Rua São José do Rio Preto, nº 98 – Conjunto Habitacional Brigadeiro Faria Lima, é de extrema importância para a comunidade local.

A recuperação deste espaço público permitirá a retomada de atividades de lazer, esportivas e culturais, essenciais para o desenvolvimento social e a qualidade de vida dos moradores, especialmente crianças, jovens e idosos.

Um clube revitalizado se tornará um ponto de encontro e convivência, promovendo a integração social, a segurança e o bem-estar coletivo, além de valorizar o entorno e oferecer uma alternativa saudável para o uso do tempo livre.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100057 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma da Viela 107 - CEP: 04843-130 - Parque São José.

**Justificativa**

A presente demanda visa solicitar a reforma integral da Viela 107, localizada no bairro Parque São José, identificada pelo CEP 04843-130. Esta intervenção é de caráter urgente e essencial para garantir melhores condições de habitabilidade, segurança e bem-estar para os moradores e transeuntes da região.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100064 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de galeria de esgoto, localizada na Viela Puerto da Paz, CEP: 04843-380.

**Justificativa**

A presente demanda visa solicitar a reforma integral da galeria de esgoto localizada na Viela Puerto da Paz, identificada pelo CEP 04843-380. Esta intervenção é de vital importância para a saúde pública, a preservação ambiental e a qualidade de vida dos moradores da região.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100066 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma geral da Quadra do Sossego (cobertura e iluminação), localizada na Rua Benedetto Marcelo, nº 121 - Cep: 04843-225.

**Justificativa**

A presente demanda tem como objetivo solicitar a reforma integral da Quadra do Sossego, com foco prioritário na instalação de uma cobertura adequada e na modernização do sistema de iluminação. A Quadra do Sossego, localizada na Rua Benedetto Marcelo, nº 121, é um espaço de fundamental importância para a comunidade do entorno, servindo como ponto de encontro, lazer e prática esportiva para crianças, jovens e adultos. No entanto, seu estado atual de conservação compromete significativamente sua funcionalidade e o bem-estar dos usuários.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100069 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização da Praça Waldemar Frassetto, localizado a rua José Antunes Cerdeira, 392. Cep: 04841-070. Parque América.

**Justificativa**

A presente demanda visa solicitar a revitalização completa da Praça Waldemar Frassetto, um espaço público vital para a comunidade do Parque América. Atualmente, a praça encontra-se em um estado de degradação que compromete sua função social, ambiental e recreativa, impactando diretamente a qualidade de vida dos moradores do entorno.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100074 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de sarjetão, localizada na rua César Frank X Domenico Cimarosa - Cep: 04843-050 - Parque Brasil.

**Justificativa**

A presente demanda visa solicitar a reforma do sarjetão localizado no cruzamento da Rua César Frank com a Rua Domenico Cimarosa, no Parque Brasil. O sarjetão é uma estrutura fundamental no sistema de drenagem urbana, responsável por coletar e direcionar as águas pluviais para as galerias, evitando o acúmulo e o escoamento desordenado na via. Sua adequada conservação é crucial para a segurança viária, a durabilidade do pavimento e a saúde pública.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100076 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de UBS no bairro Parque Brasil. Cep: 04843-040.

**Justificativa**

A presente demanda visa solicitar a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Parque Brasil, identificado pelo CEP 04843-040. A implementação de uma UBS neste local é uma medida urgente e estratégica para garantir o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde, promovendo a atenção primária e melhorando significativamente a qualidade de vida da população residente.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100079 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de linha de ônibus com ponto final ou acesso à Rua professor Roldão de Barros ,CEP 04823-210 facilitando acesso ao Jardim Malia, Parque Santana e Parque Alto.

**Justificativa**

A presente demanda tem como objetivo solicitar a implantação de uma nova linha de transporte público ou a extensão de uma linha existente, com rota que contemple a Rua Professor Roldão de Barros, CEP 04823-210, e que sirva como ponto de acesso ou ponto final para os moradores dos bairros Jardim Malia, Parque Santana e Parque Alto. Esta iniciativa é de suma importância para atender a uma necessidade premente da comunidade local, que sofre com a deficiência de acesso a um transporte público eficiente e adequado.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100088 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de vestiário e sede time do SAI Jardim Itajaí, localizado na Rua Cedalion, 300 - Jardim Itajaí.

**Justificativa**

A construção de um vestiário e uma sede para o Time do SAI Jardim Itajaí, localizado na Rua Cedalion, 300 - Jardim Itajaí, é uma demanda fundamental para o desenvolvimento esportivo e social da comunidade local.

Atualmente, a ausência de instalações adequadas compromete a prática esportiva, a higiene e a privacidade dos atletas. A construção do vestiário proporcionará condições dignas para os praticantes, incentivando a participação e a permanência no esporte.

A sede, por sua vez, será um espaço essencial para a organização do time, reuniões e convívio, fortalecendo a integração dos membros e a identidade da equipe. Este projeto não só impulsionará o esporte na região, mas também servirá como um ponto de encontro e convivência para a comunidade, promovendo a saúde, o bem-estar e a inclusão social, especialmente para a juventude.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100089 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma na Praça do Campo Arena SAI, localizada na Rua Cedalion, 300 - Jardim Itajaí.

**Justificativa**

A reforma da Praça do Campo Arena SAI, localizada na Rua Cedalion, 300 - Jardim Itajaí, é uma demanda essencial para a revitalização e a qualificação de um importante espaço de lazer e convívio para a comunidade.

Essa melhoria incentivará a prática de atividades físicas, promoverá o lazer e a interação social entre moradores de todas as idades, além de valorizar a região do Jardim Itajaí. Uma praça revitalizada é um catalisador para o bem-estar comunitário, contribuindo para a saúde física e mental e fortalecendo os laços sociais.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100090 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Travessa Barbosa Santos – Pq. Deyse.

**Justificativa**

A pavimentação da Travessa Barbosa Santos, no Parque Deyse, é uma demanda de extrema importância para a melhoria da infraestrutura e qualidade de vida dos moradores da região, garantindo maior segurança no deslocamento, redução de problemas de saúde relacionados à poeira e, principalmente, dignidade e conforto para todos que utilizam a via diariamente. É um investimento essencial para proporcionar um ambiente urbano mais qualificado e acessível.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100091 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Breno Bersa – Jardim 7 de Setembro.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Breno Bersa, no Jardim 7 de Setembro, é uma demanda fundamental para a melhoria da infraestrutura viária e da qualidade de vida dos moradores e usuários da via.

A realização do recapeamento garantirá uma superfície lisa e uniforme, proporcionando maior segurança, conforto e fluidez no trânsito. Além disso, a revitalização da via contribui para a redução de custos com manutenção veicular e aprimora significativamente a mobilidade e o bem-estar de toda a comunidade do Jardim 7 de Setembro.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100092 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação nas ruas Goiabeira e Jaborandi, ambas no Jd. Belcito.

**Justificativa**

A pavimentação das Ruas Goiabeira e Jaborandi, ambas localizadas no Jardim Belcito, é uma demanda prioritária e de extrema importância para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos moradores da região. É um investimento essencial que trará benefícios amplos e duradouros para toda a comunidade, promovendo dignidade e bem-estar.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100093 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

-Pavimentação na Travessa Leão Bonfim – Jardim Chácara Cocaia.

**Justificativa**

A pavimentação da Travessa Leão Bonfim, localizada no Jardim Chácara Cocaia, é uma demanda prioritária e fundamental para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos moradores e usuários dessa via. É um investimento essencial que promoverá dignidade, saúde e bem-estar para toda a comunidade do Jardim Chácara Cocaia.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100094 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Travessa Zorayma Nogueira Porto – Chacara Cocaia.

**Justificativa**

A pavimentação da Travessa Zorayma Nogueira Porto, localizada na Chácara Cocaia, é uma demanda de extrema relevância e urgência para a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida dos residentes e usuários desta via.

É um investimento social que promove bem-estar, saúde e desenvolvimento para a comunidade da Chácara Cocaia.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100095 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

-Pavimentação na Travessa Major Lucio Dias Ramos – Chacara Cocaia.

**Justificativa**

A pavimentação da Travessa Major Lucio Dias Ramos, localizada na Chácara Cocaia, é uma demanda crucial para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos residentes e demais usuários da via. É um investimento essencial que promoverá dignidade, saúde e progresso para a comunidade da Chácara Cocaia.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100096 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação nas Travessas São Caetano, Paz, São Pedro, Bahia e Santo André, localizadas no Jd. Belcito.

**Justificativa**

A pavimentação das Travessas São Caetano, Paz, São Pedro, Bahia e Santo André, localizadas no Jardim Belcito, representa uma intervenção fundamental e urgente para a melhoria integral da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos moradores e usuários dessas vias. A ação conjunta nessas ruas maximizará os benefícios, transformando a realidade do bairro.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100099 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Professor Francisco Marques de Oliveira Jr – Jd. Três Corações.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Professor Francisco Marques de Oliveira Jr, localizada no Jardim Três Corações, é uma demanda de extrema relevância e urgência para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida de todos os moradores e usuários desta importante via. É um investimento essencial que promoverá dignidade, saúde, segurança e um desenvolvimento urbano mais justo e eficiente para a comunidade do Jardim Três Corações.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100100 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Angelo Antonelli – Jd. Auri Verde.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Angelo Antonelli, localizada no Jardim Auri Verde, é uma demanda fundamental e estratégica para a melhoria da infraestrutura viária e da qualidade de vida dos moradores, comerciantes e de todos os que utilizam essa importante via diariamente. É um investimento essencial que promoverá segurança, conforto, mobilidade e valorização para o Jardim Auri Verde.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100101 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação nas ruas Castelo Branco, Das Palmeiras, Palmeirinhas, todas localizadas no Jd. Auri Verde.

**Justificativa**

A pavimentação das Ruas Castelo Branco, Das Palmeiras e Palmeirinhas, todas situadas no Jardim Auri Verde, representa uma demanda de suma importância e urgência para a consolidação da infraestrutura urbana e a elevação da qualidade de vida dos moradores e de todos que transitam por essa localidade. A execução simultânea dessas obras é estratégica para gerar um impacto positivo e abrangente em todo o bairro.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100102 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Alvorada 2 – Porto Velho.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Alvorada 2, localizada em Porto Velho, é uma demanda de suma importância e urgência para a melhoria substancial da infraestrutura urbana e da qualidade de vida de todos os moradores e usuários desta via. É um investimento essencial que promoverá dignidade, saúde, segurança e um desenvolvimento urbano mais justo e eficiente para a comunidade de Porto Velho

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100103 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Eldorado – Porto Velho.

**Justificativa**

A intervenção na Rua Eldorado é uma demanda de suma importância e urgência para a melhoria substancial da infraestrutura urbana e da qualidade de vida de todos os moradores e usuários desta via.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100105 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma Associação Jardim Novo Horizonte, localizado na Rua da Sereia, 19 – Jd. Novo Horizonte.

**Justificativa**

A reforma da Associação Jardim Novo Horizonte é uma demanda de vital importância para a revitalização e fortalecimento das atividades comunitárias, sociais, culturais e educacionais no bairro. Esta intervenção é essencial para que a associação possa cumprir plenamente sua missão de servir e integrar a comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100106 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na travessa Gavião Belo – Jd. Sabiá.

**Justificativa**

A pavimentação da Travessa Gavião Belo, situada no Jardim Sabiá, representa uma demanda de suma importância e urgência para aprimorar a infraestrutura urbana e, conseqüentemente, a qualidade de vida dos moradores e de todos que utilizam essa via diariamente.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100107 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:  
-Pavimentação na Rua Tabata – Jd. Varginha.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Tabata, no Jd. Varginha, é crucial para eliminar a poeira e lama, melhorando a saúde e salubridade. Garantirá maior segurança e fluidez no trânsito de veículos e pedestres, proporcionando dignidade e melhor qualidade de vida aos moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100108 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma na Praça Jd. Marilda , localizada na Rua Rio da Aldeia – Jd. Marilda.

**Justificativa**

A reforma da Praça Jd. Marilda é essencial para criar um espaço de lazer seguro e acolhedor, promovendo a integração comunitária e o bem-estar dos moradores. A revitalização melhorará a estética do bairro e incentivará atividades ao ar livre.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100109 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Vela Projetada 2 – Jd. Paraguai.

**Justificativa**

A pavimentação da Vela Projetada 2 no Jd. Paraguai é fundamental para eliminar poeira e lama, melhorando a saúde e a higiene. Além disso, garante maior segurança e acessibilidade aos moradores, valorizando o entorno e elevando a qualidade de vida.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100110 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na continuação da Rua Arca de Noé – Jd. Marilda.

**Justificativa**

A pavimentação na continuação da Rua Arca de Noé, no Jd. Marilda, é crucial para eliminar poeira e lama, melhorando a saúde e a salubridade local. Essencial para garantir maior segurança e mobilidade a pedestres e veículos, a obra valorizará a região e elevará a qualidade de vida dos moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100111 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Instalação de portão e adequação da caixa de esgoto na viela localizada na Rua dos Calangos, nº 215. Cep 04474-270 - Parque Doroteia.

**Justificativa**

A instalação de portão e a adequação da caixa de esgoto na viela da Rua dos Calangos, 215, no Parque Doroteia, são essenciais para aprimorar a segurança e as condições de saneamento do local, garantindo maior qualidade de vida aos moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100112 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Instalação de iluminação e corrimão na viela localizada na Rua dos Calangos nº 238 .Cep 04474-27 - Parque Doroteia.

**Justificativa**

A instalação de iluminação e corrimão na viela da Rua dos Calangos, nº 238, no Parque Doroteia, é fundamental para aumentar a segurança dos moradores, prevenir quedas e acidentes, e garantir a acessibilidade, especialmente à noite ou para pessoas com mobilidade reduzida. Essas melhorias promovem maior dignidade e qualidade de vida no local.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100113 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Instalação de iluminação, corrimão e pintura na viela localizada na Rua Vicente Strichalsky 675 . Jd. das Laranjeiras. Cep. 04475-072.

**Justificativa**

A instalação de iluminação, corrimão e pintura na viela da Rua Vicente Strichalsky, 675, no Jd. das Laranjeiras, é crucial para aumentar a segurança, acessibilidade e bem-estar dos moradores. Essas melhorias prevenirão acidentes, garantirão visibilidade noturna e revitalizarão esteticamente o espaço, elevando a qualidade de vida.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100114 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implementação de esgoto e sarjetas na viela localizada na Rua Lucia Parente Serra, Nº 236. Cep.04476-217 - Jardim das Laranjeiras.

**Justificativa**

A implementação de esgoto e sarjetas na viela da Rua Lúcia Parente Serra, 236, é fundamental para garantir a salubridade e a higiene do local, eliminando o despejo irregular e o acúmulo de água. Essencial para a saúde pública e para a manutenção da infraestrutura, a medida eleva a qualidade de vida dos moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100115 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua dos Calangos nº 215 até estrada do Alvarenga. Cep 04474-270.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua dos Calangos, do nº 215 até a Estrada do Alvarenga, é essencial para restaurar a segurança e fluidez do tráfego, eliminando buracos e irregularidades. Esta intervenção prolongará a vida útil da via, reduzirá custos de manutenção veicular e elevará a qualidade de vida dos usuários e moradores da região.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100116 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Francisco José da Costa. Cep 04474-290 - Parque Doroteia.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Francisco José da Costa é fundamental para aprimorar a segurança e a fluidez do tráfego, eliminando buracos e irregularidades. Além de reduzir danos a veículos, a obra melhorará significativamente a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100117 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Waldeloyr Chagas de Oliveira . Cep 04475-530 - Pedreira.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Waldeloyr Chagas de Oliveira é essencial para garantir a segurança viária, melhorar o fluxo de veículos e pedestres, e reduzir o desgaste dos automóveis. A obra proporcionará maior conforto e qualidade de vida aos moradores da Pedreira.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100118 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Ferdinando Paer. Cep 04475-205 - Pedreira.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Ferdinando Paer é crucial para otimizar a segurança e a fluidez do tráfego, eliminando imperfeições na via. Esta melhoria não só reduzirá os custos de manutenção veicular, mas também elevará a qualidade de vida e a mobilidade dos residentes da Pedreira.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100119 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Lucia Parente Serra. Cep 04476-217. Jardim Guacuri.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Lúcia Parente Serra, no Jardim Guacuri, é essencial para melhorar a segurança viária e a fluidez do tráfego, eliminando irregularidades e buracos. A obra proporcionará maior conforto, reduzirá a manutenção veicular e elevará a qualidade de vida dos moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE





EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100120 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Maria Dolores Oliveira - Cep:04431-110 - Jardim Selma.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Maria Dolores Oliveira é fundamental para aprimorar a segurança viária, garantir a fluidez do tráfego e reduzir o desgaste dos veículos. A intervenção eliminará buracos e irregularidades, proporcionando mais conforto e elevando a qualidade de vida dos moradores do Jardim Selma.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100121 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Parque Dorotéia, localizada na Rua dos Aniquis nº3 . Jd Santa Terezinha. Cep.04474-000.

**Justificativa**

A reforma da UPA Parque Doroteia, localizada na Rua dos Aniquis, nº 3, no Jardim Santa Terezinha, é crucial para aprimorar a qualidade do atendimento de urgência e emergência à população. A modernização da infraestrutura e a adequação dos espaços proporcionarão um ambiente mais seguro e eficiente para pacientes e profissionais, otimizando os serviços de saúde e a capacidade de resposta às demandas da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100122 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização e iluminação na praça Rua Francisco José da Costa. nº 110. Cep 04474-290 - Parque Doroteia.

**Justificativa**

A revitalização e aprimoramento da iluminação na praça da Rua Francisco José da Costa, nº 110, no Parque Doroteia, são iniciativas essenciais para promover a segurança, o lazer e a integração comunitária.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100123 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Equipamentos de ginástica ATI, na Rua Maria Aparecida de Jesus 185 . Cep 04474- 194 - Jd. Apura.

**Justificativa**

A instalação de equipamentos de ginástica (ATI - Academia da Terceira Idade) na Rua Maria Aparecida de Jesus, 185, no Jardim Apura, é uma iniciativa de grande importância para a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade.

Essa medida contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos residentes do Jardim Apura, incentivando hábitos saudáveis e fortalecendo os laços comunitários.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100124 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Equipamentos de ginástica ATI, na R. S. Domingos Donatão, 360 - Jardim Apura, São Paulo - SP, 04470-185.

**Justificativa**

A instalação de equipamentos de ginástica (ATI - Academia da Terceira Idade) na Rua S. Domingos Donatão, 360, no Jardim Apura, em São Paulo, é uma iniciativa de grande relevância para a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade local. Essa medida contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos residentes do Jardim Apura, estimulando hábitos saudáveis e fortalecendo os laços comunitários.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100125 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma do Centro Desportivo Comunitário - CDC Jardim Castro Alves (pintura, troca de janelas, contrapiso no pátio, piso da quadra, vestiários, banheiros, lanchonete, implantação de aparelhos de ginástica e um playground).

**Justificativa**

A reforma do CDC Jardim Castro Alves, abrangendo pintura, troca de janelas, contrapiso no pátio, piso da quadra, vestiários, banheiros, lanchonete, implantação de aparelhos de ginástica e um playground, é uma iniciativa de grande impacto para a comunidade, pois visa revitalizar completamente este importante espaço de convivência e lazer, transformando o CDC Jardim Castro Alves em um centro de excelência para o esporte, lazer e convivência social, impactando positivamente a qualidade de vida dos moradores e oferecendo um espaço digno e moderno para toda a comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100126 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização da Praça do Castro Alves , localizado na Rua Eugênio Guidugli nº 235 - Parque Grajaú.

**Justificativa**

A revitalização da Praça do Castro Alves, localizada na Rua Eugênio Guidugli, nº 235, no Parque Grajaú, é uma iniciativa de grande importância para a comunidade local. Praças são espaços públicos vitais que servem como pulmões verdes e centros de convivência em áreas urbanas.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100127 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de praça localizada na Av. João Paulo Barreto, altura do número 93. Visando troca de aparelhos de ginástica, brinquedos e fechamento em volta do local para ter mais segurança e iluminação.

**Justificativa**

A revitalização da praça localizada na Avenida João Paulo Barreto, altura do número 93, com a troca de aparelhos de ginástica, brinquedos, fechamento do local para segurança e melhoria da iluminação, representa um conjunto de intervenções essenciais para transformar e valorizar este espaço público. Em conjunto, essas melhorias transformarão a praça em um verdadeiro polo de lazer, bem-estar e convivência social para os moradores da região, impactando positivamente a qualidade de vida e a segurança de todos que a frequentam.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100131 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de um salão social de convívio, banheiros, vestiários e um escritório na Arena Caveirão, situada no terreno localizado na Rua Zambuguei x Rua Santo Antônio de Ossela – Bairro Parque Cocaia.

**Justificativa**

No local consta apenas uma quadra esportiva, o que limita bastante as atividades e o pleno uso do espaço. A ausência de uma estrutura completa impede a realização de eventos sociais, culturais e esportivos com maior conforto, segurança e dignidade para os moradores e frequentadores.

A construção dessas instalações representa um passo fundamental para fortalecer a convivência comunitária, promover a inclusão social e ampliar as ações voltadas ao esporte, cultura e lazer no bairro.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
**PROPOSTA Nº 100132 LDO 2026**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção da Sede Social da Arena Grajaú, com infraestrutura necessária para atender a população local, especialmente crianças e adolescentes.

**Justificativa**

A proposta contempla a construção de uma sede social com espaço para atendimento à população local, composta por:

- Banheiros masculinos e femininos;
- Refeitório;
- Escritório;
- E toda a infraestrutura necessária para o pleno funcionamento das atividades.

Este projeto visa proporcionar um espaço adequado para atividades esportivas, culturais e de lazer, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100133 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento da Rua Manuel de Teffé, nº 72 - Jardim Satélite.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Manuel de Teffé, especialmente na altura do número 72, no Jardim Satélite, é uma medida fundamental para aprimorar significativamente a infraestrutura viária local. É uma demanda crucial para garantir um ambiente urbano mais seguro, eficiente e agradável para todos os que trafegam e residem na região.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100137 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Rio Ribeira, nº 2 - Vila da Paz.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Rio Ribeira, especialmente na altura do número 2, na Vila da Paz, é uma intervenção essencial para aprimorar a infraestrutura urbana e a segurança da via, sendo fundamental para garantir um ambiente mais seguro, confortável e funcional para a comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100141 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de escadão na Rua Nossa Senhora Aparecida nº 399 - Jardim Cristal.

**Justificativa**

A reforma do escadão na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 399, no Jardim Cristal, é uma medida essencial para aprimorar a infraestrutura urbana e a qualidade de vida dos moradores da região. Escadões são frequentemente vias de acesso importantes em áreas com declives, e sua manutenção é crucial.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100142 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento da Travessa Campo do Futuro - Jardim Guarapiranga.

**Justificativa**

O recapeamento da Travessa Campo do Futuro, no Jardim Guarapiranga, é uma medida de infraestrutura viária de grande importância, essencial para garantir a segurança, a fluidez do tráfego e a qualidade de vida dos moradores e usuários da via, sendo fundamental para promover um ambiente mais seguro, funcional e agradável, beneficiando diretamente a mobilidade e o bem-estar de toda a comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100143 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Requalificação de viela na Rua Ministro Junqueira Ayres - Jardim IV Centenário.

**Justificativa**

A requalificação da viela na Rua Ministro Junqueira Ayres, no Jardim IV Centenário, é uma iniciativa de grande relevância para a melhoria da qualidade de vida e segurança dos moradores. É um investimento na dignidade, segurança e qualidade de vida.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100144 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de escadões no endereço de referência Rua Inácio Almeida Arruda nº 461 - Vila da Paz

(Escadão entre os blocos 1 e 2, Escadão entre os blocos 14 e 15, Escadão entre os blocos 16 e 17, Escadão entre os blocos 11 e 12).

**Justificativa**

A reforma dos escadões localizados na Rua Inácio Almeida Arruda, nº 461, na Vila da Paz, especificamente entre os blocos 1 e 2, 14 e 15, 16 e 17, e 11 e 12, é uma demanda crucial para a melhoria da infraestrutura e, consequentemente, da qualidade de vida dos moradores do local. Em conjuntos habitacionais, os escadões funcionam como vias de circulação primárias e sua condição impacta diretamente o dia a dia da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100145 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de escada, corrimão e galeria localizado na Rua José Gaspar Raposo, nº 178 - Jardim Orion.

**Justificativa**

A reforma da escada, do corrimão e da galeria localizada na Rua José Gaspar Raposo, nº 178, no Jardim Orion, é uma intervenção essencial para a segurança, acessibilidade e funcionalidade de um ponto de passagem importante para a comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100147 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização e corrimão ponte pequena localizado na Rua Guanhembu.

**Justificativa**

A revitalização e a instalação de um corrimão em uma "ponte pequena" localizada na Rua Guanhembu são intervenções de infraestrutura que trazem benefícios significativos para a segurança e a qualidade de vida da comunidade local. Mesmo que seja "pequena", a manutenção e adequação de uma ponte são cruciais, pois ela serve como um ponto de conexão e passagem.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100149 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento da rua Sargento Delfino Rezende - Jardim Orion.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Sargento Delfino Rezende, no Jardim Orion, é uma obra essencial para aprimorar a infraestrutura viária da região, trazendo benefícios diretos e significativos para os moradores e usuários da via. Sendo fundamental para garantir um ambiente mais seguro, eficiente, confortável e valorizado, beneficiando diretamente a mobilidade e a qualidade de vida de todos que utilizam e residem no local.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100151 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na rua Rio Paraguaçu - Vila da Paz.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Rio Paraguaçu, na Vila da Paz, é uma intervenção essencial e altamente benéfica para a infraestrutura urbana da região. Esta obra visa restaurar e modernizar o pavimento da via, trazendo uma série de vantagens importantes para os moradores e para todos que circulam pelo local.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100152 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento da rua Nossa Senhora Aparecida, nº 100 - Jardim Cristal.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Nossa Senhora Aparecida, especialmente na altura do número 100, no Jardim Cristal, é uma obra de infraestrutura viária de suma importância que trará múltiplos benefícios para a comunidade local. Garantindo um ambiente urbano mais seguro, eficiente, confortável e valorizado, beneficiando diretamente a mobilidade e o cotidiano de todos os seus moradores e frequentadores.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100153 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma e Ampliação da UBS Autódromo, localizado na rua Oswaldo Diniz, nº 51 - Cidade Dutra.

**Justificativa**

A reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Autódromo é uma demanda de extrema importância e que trará inúmeros benefícios para a comunidade local. As UBS são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e o coração da atenção primária, e sua adequação é fundamental para a qualidade dos serviços prestados.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100154 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização da Associação Jardim Cristal, localizada na Rua Porto do Tejo nº 01 - Jardim Cristal. E, também, a revitalização da cobertura da quadra.

**Justificativa**

A revitalização da Associação Jardim Cristal e a revitalização da cobertura da quadra são investimentos essenciais que impactarão positivamente a comunidade local, aprimorando espaços de lazer, convivência e prática esportiva. São ações que fortalecem o capital social do bairro, promovem a saúde, o lazer e a cultura, e contribuem para a construção de uma comunidade mais integrada, ativa e com melhor qualidade de vida.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100155 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação de campo na Rua João de Paula Franco - Jardim Marabá.

**Justificativa**

A criação de um campo na Rua João de Paula Franco, no Jardim Marabá, é uma iniciativa de grande impacto social e comunitário, fundamental para promover o esporte, o lazer e a integração dos moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100156 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação de mini quadra na Rua Tanger - Jardim Marabá.

**Justificativa**

A criação de uma mini quadra na Rua Tanger, no Jardim Marabá, é uma iniciativa de grande valor para a comunidade local, especialmente em áreas urbanas onde espaços maiores para lazer e esporte são escassos. Uma mini quadra oferece um local versátil e acessível para a prática de diversas atividades físicas, promovendo a saúde, a integração social e o bem-estar dos moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100157 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação de quadra society e areia na Praça da Cidadania - Vila da Paz.

**Justificativa**

A criação de uma quadra society e uma quadra de areia na Praça da Cidadania, na Vila da Paz, representa um investimento estratégico na infraestrutura de lazer e esporte da comunidade. A Praça da Cidadania, por sua própria designação, é um espaço destinado a promover a convivência, a cultura e a participação cívica, e a adição dessas modalidades esportivas potencializa seu uso e seus benefícios sociais.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100158 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização e construção de salas multiusos na Associação Conj. Santa Maria - Jardim Marabá.

**Justificativa**

A revitalização da Associação Conjunto Santa Maria e a construção de salas multiuso são ações cruciais para transformar o espaço em um centro de atividades, beneficiando diretamente a saúde, a educação, a cultura e a integração social de todo o Jardim Marabá.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100159 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de salas multiuso e vestiários na Associação Vila da Paz.

**Justificativa**

A construção de salas multiuso e vestiários na Associação Vila da Paz é uma iniciativa de grande importância para o desenvolvimento comunitário e para a potencialização das atividades oferecidas à população local. As associações de bairro são centros da vida comunitária, e a expansão de seus espaços internos através de salas multiuso amplia significativamente sua capacidade de servir aos moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100160 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de espaço fixo para ONG Fábrica de Sonhos.

**Justificativa**

A construção de um espaço fixo para a ONG Fábrica de Sonhos é uma demanda de extrema importância e que traria um impacto transformador tanto para a organização quanto para a comunidade que ela atende. Um local próprio e permanente é fundamental para a consolidação e a expansão das atividades de uma organização social.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100161 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de playground e Academia da Terceira Idade - ATI, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 399 - Jardim Cristal.

**Justificativa**

A implantação de um playground e de uma Academia da Terceira Idade (ATI) na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 399, no Jardim Cristal, é uma iniciativa de grande valor social que visa atender a diferentes faixas etárias da comunidade, promovendo saúde, bem-estar e convivência. É um investimento na saúde, na convivência e no desenvolvimento de toda a comunidade do Jardim Cristal, criando um ambiente mais ativo, saudável e integrado para todos.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100162 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

-Revitalização da Praça Nino Crespi nº 265.

**Justificativa**

A revitalização da Praça Nino Crespi, especialmente na altura do número 265, é uma iniciativa de grande importância para o Jardim Marabá e para a qualidade de vida de seus moradores. Praças são espaços públicos vitais, funcionando como pulmões verdes, pontos de encontro e centros de lazer e cultura nas cidades.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100163 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de vielas na Favela Campo do Santos , localizado na rua Arthur Nascimento Júnior nº 65 - Jardim Satélite.

**Justificativa**

A revitalização das vielas na Favela Campo do Santos, localizada na Rua Arthur Nascimento Júnior, nº 65, no Jardim Satélite, é uma intervenção de extrema importância e que terá um impacto direto e significativo na qualidade de vida dos moradores. É um investimento essencial em infraestrutura urbana que se traduz diretamente em saúde, segurança, dignidade e bem-estar para seus moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100164 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de escadão na Favela Campo do Santos, com acesso na Avenida Jacinto Júlio - Jardim Satélite.

**Justificativa**

A revitalização do escadão na Favela Campo do Santos, com acesso pela Avenida Jacinto Júlio no Jardim Satélite, é uma intervenção de infraestrutura urbana de extrema relevância, com impactos diretos e positivos na mobilidade, segurança e qualidade de vida dos moradores. É, portanto, um projeto que impacta positivamente a dignidade, a segurança e a qualidade de vida de centenas de famílias.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100165 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de praça e instalação de brinquedo na rua Rio Solimões,º 39 - Vila da Paz.

**Justificativa**

A revitalização da praça e a instalação de brinquedos na Rua Rio Solimões, nº 39, na Vila da Paz, representam um investimento direto na qualidade de vida, no bem-estar e no desenvolvimento social da comunidade local. Praças, mesmo as menores, são elementos essenciais do tecido urbano, funcionando como pontos de encontro, lazer e respiro em meio à rotina da cidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100166 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Instalação de brinquedão nas ruas Tanger e Monastério, nº17 - Jardim Marabá.

**Justificativa**

A instalação de um "brinquedão" nas Ruas Tanger e Monastério, nº 17, no Jardim Marabá, é uma demanda que visa diretamente o lazer, o desenvolvimento infantil e a integração comunitária. Um "brinquedão" refere-se geralmente a uma estrutura de playground de maior porte, com múltiplos elementos como escorregadores, túneis, paredes de escalada, passarelas e pontes, oferecendo uma experiência de brincadeira mais rica e complexa para as crianças.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100167 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação de quadra poliesportiva no terreno localizado na Avenida Feliciano Correia, nº 477 - Jardim Satélite.

**Justificativa**

A criação de uma quadra poliesportiva no terreno localizado na Avenida Feliciano Correia, nº 477, no Jardim Satélite, representa um investimento fundamental na infraestrutura de lazer, esporte e socialização para a comunidade. Uma quadra poliesportiva é um espaço versátil, capaz de abrigar a prática de diversas modalidades esportivas, tornando-se um ponto central para atividades recreativas e de desenvolvimento.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100168 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de Viela localizada na Rua Pedras Talhadas - Vila da Paz - Ao lado da ponte Jurubatuba.

**Justificativa**

A reforma da viela localizada na Rua Pedras Talhadas, na Vila da Paz, ao lado da ponte Jurubatuba, é uma intervenção essencial para aprimorar significativamente as condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida dos moradores e pessoas que transitam na região.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100169 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção da UBS Autódromo em terreno próprio da Prefeitura, pois atualmente a unidade funciona em prédio alugado.

**Justificativa**

A construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Autódromo em terreno próprio da Prefeitura é uma iniciativa estratégica e de suma importância para a saúde pública e o bem-estar da população da região do Autódromo e seus arredores. Não é apenas uma melhoria na infraestrutura de saúde, mas também uma decisão estratégica inteligente do ponto de vista econômico e administrativo. É um passo crucial para garantir a sustentabilidade, a eficiência e a excelência no atendimento à saúde da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100170 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação da Rua São Matheus - Jd. Bom Climax.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua São Matheus, no Jardim Bom Climax, é uma demanda fundamental que impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores, a mobilidade urbana e a infraestrutura do bairro. Ruas não pavimentadas ou com pavimentação precária geram uma série de problemas que afetam o dia a dia da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100171 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação da Rua São Judas - Jd. Bom Climax.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua São Judas, no Jardim Bom Climax, é uma demanda fundamental que impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores, a mobilidade urbana e a infraestrutura do bairro. Ruas não pavimentadas ou com pavimentação precária geram uma série de problemas que afetam o dia a dia da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE





EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100172 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Santo Expedito - Jardim Bom Climax.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Santo Expedito, no Jardim Bom Climax, é uma demanda fundamental que impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores, a mobilidade urbana e a infraestrutura do bairro. Ruas não pavimentadas ou com pavimentação precária geram uma série de problemas que afetam o dia a dia da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100173 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Amaro Branco - Jardim Bom Climax.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Amaro Branco, no Jardim Bom Climax, é uma demanda fundamental que impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores, a mobilidade urbana e a infraestrutura do bairro. Ruas não pavimentadas ou com pavimentação precária geram uma série de problemas que afetam o dia a dia da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100174 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Paulo de Tarso - Jardim Bom Climax.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Paulo de Tarso, no Jardim Bom Climax, é uma demanda fundamental que impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores, a mobilidade urbana e a infraestrutura do bairro. Ruas não pavimentadas ou com pavimentação precária geram uma série de problemas que afetam o dia a dia da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100175 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Branco de Araújo - Jardim Bom Climax.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Branco de Araújo, no Jardim Bom Climax, é uma demanda fundamental que impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores, a mobilidade urbana e a infraestrutura do bairro. Ruas não pavimentadas ou com pavimentação precária geram uma série de problemas que afetam o dia a dia da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100176 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Serra Itabaiana - Jardim Vera Cruz.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Serra Itabaiana, localizada no Jardim Vera Cruz, é uma intervenção fundamental para aprimorar significativamente a infraestrutura urbana e, conseqüentemente, a qualidade de vida dos moradores da região. Ruas não pavimentadas ou com pavimentação deficiente apresentam uma série de desafios que afetam diretamente o cotidiano da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100177 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Emilio Tavares - Jd. Bom Climax.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Emilio Tavares - Jd. Bom Climax, é uma intervenção fundamental para aprimorar significativamente a infraestrutura urbana e, conseqüentemente, a qualidade de vida dos moradores da região. Ruas não pavimentadas ou com pavimentação deficiente apresentam uma série de desafios que afetam diretamente o cotidiano da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100178 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua do Canal - Jd. Bom Climax.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua do Canal - Jd. Bom Climax, é uma intervenção fundamental para aprimorar significativamente a infraestrutura urbana e, conseqüentemente, a qualidade de vida dos moradores da região. Ruas não pavimentadas ou com pavimentação deficiente apresentam uma série de desafios que afetam diretamente o cotidiano da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100179 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação da Travessa do Canal - Jd. Bom Climax.

**Justificativa**

A pavimentação da Travessa do Canal, localizada no Jardim Bom Climax, é uma demanda essencial que trará melhorias significativas para a infraestrutura local e, conseqüentemente, para a qualidade de vida dos moradores. É um investimento estratégico que transformará a rotina dos moradores, proporcionando um ambiente mais seguro, saudável, acessível e valorizado.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100180 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação da Travessa São Matheus - Jd. Bom Climax.

**Justificativa**

A pavimentação da Travessa São Matheus , localizada no Jardim Bom Climax, é uma demanda essencial que trará melhorias significativas para a infraestrutura local e, conseqüentemente, para a qualidade de vida dos moradores. É um investimento estratégico que transformará a rotina dos moradores, proporcionando um ambiente mais seguro, saudável, acessível e valorizado.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100181 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação da Travessa João Pernambuco - Jaceguava.

**Justificativa**

A pavimentação da Travessa João Pernambuco - Jaceguava, é uma demanda essencial que trará melhorias significativas para a infraestrutura local e, consequentemente, para a qualidade de vida dos moradores. É um investimento estratégico que transformará a rotina dos moradores, proporcionando um ambiente mais seguro, saudável, acessível e valorizado.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100182 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação da Travessa Benedito - PQ Florestal.

**Justificativa**

A pavimentação da Travessa Benedito - PQ Florestal, é uma demanda essencial que trará melhorias significativas para a infraestrutura local e, consequentemente, para a qualidade de vida dos moradores. É um investimento estratégico que transformará a rotina dos moradores, proporcionando um ambiente mais seguro, saudável, acessível e valorizado.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100184 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação da Travessa Milena - Recanto C Belo.

**Justificativa**

A pavimentação da Travessa Milena - Recanto C Belo, é uma demanda essencial que trará melhorias significativas para a infraestrutura local e, consequentemente, para a qualidade de vida dos moradores. É um investimento estratégico que transformará a rotina dos moradores, proporcionando um ambiente mais seguro, saudável, acessível e valorizado.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100185 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Tomas Antônio Silva Meireles - Nova América.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Tomas Antônio Silva Meireles, no bairro Nova América, é uma intervenção de infraestrutura urbana de grande relevância, pois impacta diretamente na qualidade de vida, segurança, saúde e mobilidade dos moradores e de todos que transitam pela região.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100186 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Travessa Henrique Hessel - Jardim dos Álamos.

**Justificativa**

A pavimentação da Travessa Henrique Hessel - Jardim dos Álamos, é uma intervenção de infraestrutura urbana de grande relevância, pois impacta diretamente na qualidade de vida, segurança, saúde e mobilidade dos moradores e de todos que transitam pela região.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100187 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização Viela 18 Bairro - Jardim do Centro.

**Justificativa**

A revitalização da Viela 18 no bairro Jardim do Centro é uma demanda de grande importância para a comunidade local, pois vielas são espaços urbanos que, embora muitas vezes negligenciados, desempenham um papel crucial na mobilidade, conexão e segurança de bairros. Uma viela revitalizada deixa de ser um ponto de abandono e passa a ser um caminho seguro e agradável para os moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100188 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização na Rua Forte do Campo - Jardim Iporã.

**Justificativa**

A revitalização da Rua Forte do Campo, localizada no Jardim Iporã, é uma intervenção essencial para aprimorar a infraestrutura urbana e, consequentemente, elevar a qualidade de vida de todos os moradores e usuários dessa importante via. Uma rua revitalizada vai muito além de um simples recapeamento; ela abrange um conjunto de melhorias que transformam o espaço, tornando-o mais seguro, funcional, acessível e agradável.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100189 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização da Travessa Lírio do Vale - Jardim das Fontes.

**Justificativa**

A revitalização da Travessa Lírio do Vale, localizada no Jardim das Fontes, representa uma importante intervenção para a melhoria da infraestrutura urbana e, consequentemente, da qualidade de vida dos moradores. É, portanto, um investimento essencial que transformará a rotina dos moradores, proporcionando um ambiente urbano mais digno, seguro e funcional.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100190 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização da Travessa do Lagoa - Jardim São Norberto.

**Justificativa**

A revitalização da Travessa do Lagoa, localizada no Jardim São Norberto, é uma intervenção de infraestrutura urbana de suma importância para a comunidade local. É, portanto, um investimento essencial que transformará essa via em um espaço público de qualidade, trazendo benefícios múltiplos e duradouros para a comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100191 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Forte de Alcântara - Jardim Iporã.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Forte de Alcântara, no Jardim Iporã, é uma medida crucial para a melhoria da infraestrutura viária e, consequentemente, da qualidade de vida dos moradores e de todos que utilizam essa via.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100192 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento da Rua Forte de Trindade - Jardim Iporã.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Forte de Trindade, localizada no Jardim Iporã, é uma intervenção essencial para aprimorar a infraestrutura urbana e, consequentemente, elevar a qualidade de vida de todos os moradores e usuários dessa importante via. Uma rua revitalizada vai muito além de um simples recapeamento; ela abrange um conjunto de melhorias que transformam o espaço, tornando-o mais seguro, funcional, acessível e agradável.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100193 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na rua Vento do Amor - Jardim Oriental.

**Justificativa**

O recapeamento na Rua Vento do Amor, no Jardim Oriental, é uma medida crucial para a melhoria da infraestrutura viária e, consequentemente, da qualidade de vida dos moradores e de todos que utilizam essa via. É, portanto, um investimento fundamental que trará benefícios diretos e indiretos para a comunidade, resultando em mais segurança, conforto e durabilidade da infraestrutura urbana.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100196 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Satélite Dioneia - Parque Maria Fernanda.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Satélite Dioneia, no Parque Maria Fernanda, é uma medida crucial para a melhoria da infraestrutura viária e, consequentemente, da qualidade de vida dos moradores e de todos que utilizam essa via. É, portanto, um investimento fundamental que trará benefícios diretos e indiretos para a comunidade, resultando em mais segurança, conforto e durabilidade da infraestrutura urbana.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100197 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Forte de Tamandaré - Jardim Iporã.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Forte de Tamandaré, no Jardim Iporã, é uma medida crucial para a melhoria da infraestrutura viária e, consequentemente, da qualidade de vida dos moradores e de todos que utilizam essa via. É, portanto, um investimento fundamental que trará benefícios diretos e indiretos para a comunidade, resultando em mais segurança, conforto e durabilidade da infraestrutura urbana.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100198 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Tomas Sandrino - Jardim do Centro.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Tomas Sandrino, no Jardim do Centro, é uma medida crucial para a melhoria da infraestrutura viária e, consequentemente, da qualidade de vida dos moradores e de todos que utilizam essa via. É, portanto, um investimento fundamental que trará benefícios diretos e indiretos para a comunidade, resultando em mais segurança, conforto e durabilidade da infraestrutura urbana.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100199 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Roberto do Reno - Parque Maria Fernanda.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Roberto do Reno - Parque Maria Fernanda, é uma medida crucial para a melhoria da infraestrutura viária e, consequentemente, da qualidade de vida dos moradores e de todos que utilizam essa via. É, portanto, um investimento fundamental que trará benefícios diretos e indiretos para a comunidade, resultando em mais segurança, conforto e durabilidade da infraestrutura urbana.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100200 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Forte de Vila Bela - Jardim Iporã.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Forte de Vila Bela - Jardim Iporã, é uma medida crucial para a melhoria da infraestrutura viária e, consequentemente, da qualidade de vida dos moradores e de todos que utilizam essa via. É, portanto, um investimento fundamental que trará benefícios diretos e indiretos para a comunidade, resultando em mais segurança, conforto e durabilidade da infraestrutura urbana.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100202 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Domenico Lanzet - Jardim São Norberto.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Domenico Lanzet - Jardim São Norberto, é uma medida crucial para a melhoria da infraestrutura viária e, consequentemente, da qualidade de vida dos moradores e de todos que utilizam essa via. É, portanto, um investimento fundamental que trará benefícios diretos e indiretos para a comunidade, resultando em mais segurança, conforto e durabilidade da infraestrutura urbana.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100203 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Francisco Barbieri - Jardim São Norberto.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Francisco Barbieri - Jardim São Norberto, é uma medida crucial para a melhoria da infraestrutura viária e, consequentemente, da qualidade de vida dos moradores e de todos que utilizam essa via. É, portanto, um investimento fundamental que trará benefícios diretos e indiretos para a comunidade, resultando em mais segurança, conforto e durabilidade da infraestrutura urbana.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100206 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de escadão na Viela 35 - Novo Parelheiros.

**Justificativa**

A revitalização do escadão na Viela 35, em Novo Parelheiros, é uma intervenção de suma importância para a comunidade local, especialmente em áreas de topografia acidentada onde escadões funcionam como verdadeiras vias de ligação e acesso para pedestres. É um elemento que contribui para a segurança, a saúde e a qualidade de vida dos moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100207 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de escadão na Viela 34 - Novo Parelheiros.

**Justificativa**

A revitalização do escadão na Viela 34, em Novo Parelheiros, é uma intervenção de suma importância para a comunidade local, especialmente em áreas de topografia acidentada onde escadões funcionam como verdadeiras vias de ligação e acesso para pedestres. Um escadão em bom estado não é apenas um caminho, mas um elemento que contribui para a segurança, a saúde e a qualidade de vida dos moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100208 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de Playground/Quadra na Rua Carlos Augusto Barroso - Jd. Herplin.

**Justificativa**

A implantação de um espaço de lazer na Rua Carlos Augusto Barroso, no Jardim Herplin, é uma demanda fundamental para a comunidade, visando oferecer um ambiente seguro e adequado para a prática de atividades físicas e recreativas para todas as faixas etárias. Esta iniciativa não só promoverá a saúde e o bem-estar físico por meio da prática regular de esportes e brincadeiras, mas também fortalecerá os laços comunitários, oferecerá um espaço seguro e supervisionado para o desenvolvimento infantil e juvenil, contribuirá para a redução do sedentarismo e da ociosidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100209 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de Quadra e Construção de Quadra de Areia na Rua Forte de Alcântara - Jd. Ipora.

**Justificativa**

A revitalização da quadra existente e a construção de uma nova quadra de areia na Rua Forte de Alcântara, no Jardim Iporã, são projetos de grande impacto social e esportivo para a comunidade local. Essas iniciativas visam ampliar as opções de lazer e esporte, promovendo a saúde, a convivência e o bem-estar dos moradores de todas as idades.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100210 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de Equipamento de Ginástica na Rua Belém - São Nicolau.

**Justificativa**

A implantação de um equipamento de ginástica na Rua Belém, no bairro São Nicolau, é uma iniciativa de grande valor para a comunidade, pois visa promover a saúde, o bem-estar e a integração social dos moradores. A criação de um espaço com aparelhos de ginástica ao ar livre oferece uma opção gratuita e acessível para a prática de exercícios físicos.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100211 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS - PQ. Florestal.

**Justificativa**

A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Parque Florestal é uma iniciativa de extrema importância e um investimento fundamental na saúde pública da comunidade. A UBS é a porta de entrada preferencial e o principal elo do Sistema Único de Saúde (SUS) com a população, sendo o local onde as pessoas devem buscar o primeiro atendimento e o acompanhamento contínuo de sua saúde.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100212 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de clínica de hemodiálise - Parelheiros.

**Justificativa**

A construção de uma clínica de hemodiálise em Parelheiros é uma iniciativa de extrema relevância e urgência para atender a uma demanda crítica de saúde na região. A hemodiálise é um tratamento vital para pacientes com insuficiência renal crônica em estágio avançado, e a disponibilidade de uma unidade especializada localmente pode transformar radicalmente a qualidade de vida desses indivíduos e de suas famílias.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100213 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação de Pronto Socorro Balneário - Parelheiros.

**Justificativa**

A ampliação do Pronto-Socorro Balneário em Parelheiros é uma medida crucial e urgente para aprimorar a capacidade de atendimento de emergência e urgência na região, que é uma das mais extensas e populosas da cidade de São Paulo, muitas vezes distante dos grandes centros hospitalares.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100214 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Melhoria de equipamentos da Unidade Básica de Saúde no Jd. Iporã.

**Justificativa**

A melhoria dos equipamentos da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Iporã é uma ação essencial para elevar a qualidade e a eficiência dos serviços de atenção primária oferecidos à população. Uma UBS com equipamentos modernos e em bom estado garante diagnósticos mais precisos, tratamentos mais eficazes e um atendimento mais seguro e humanizado.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100215 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de Quadra de Areia na Viela 41 - Jd. Iporã/Herplin.

**Justificativa**

A construção de uma quadra de areia na Viela 41, que atende tanto o Jardim Iporã quanto o Jardim Herplin, representa uma excelente adição à infraestrutura de lazer e esporte dessas comunidades. Uma quadra de areia oferece um espaço versátil para a prática de diversas modalidades e atividades recreativas, promovendo a saúde e a integração social.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100216 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de Campo de Futebol/Quadra de Areia - Chácara Eldorado.

**Justificativa**

A construção de um Campo de Futebol e de uma Quadra de Areia na Chácara Eldorado é um projeto de grande impacto para a comunidade, oferecendo diversas opções de lazer, esporte e socialização. Essas instalações são essenciais para promover a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento social, especialmente para crianças, jovens e adultos da região.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100217 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Canalização de Córrego na Viela 41/Viela das Flores - Jd.Herplin/Iporã.

**Justificativa**

A canalização do córrego nas Viela 41 e Viela das Flores, na divisa entre o Jardim Herplin e o Jardim Iporã, é uma obra de infraestrutura essencial e de grande impacto para a segurança, saneamento e qualidade de vida da comunidade local. Uma obra transformadora que trará dignidade, segurança e saúde para os moradores, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE





EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100218 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Canalização do Córrego São Norberto.

**Justificativa**

A canalização do Córrego São Norberto é uma intervenção de infraestrutura essencial para a segurança, o saneamento e a qualidade de vida das áreas urbanas por onde ele passa. É um investimento vital que trará benefícios para a comunidade, transformando uma área de risco e insalubridade em um espaço mais seguro e saudável.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100220 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de pista de Ciclismo em Parelheiros.

**Justificativa**

A construção de uma pista de ciclismo em Parelheiros é uma excelente iniciativa para o desenvolvimento urbano, a promoção da saúde e o lazer na região. Parelheiros, com suas vastas áreas verdes e características geográficas, tem um grande potencial para se tornar um polo para atividades ao ar livre, e uma pista de ciclismo dedicada seria um marco importante nesse sentido.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100221 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de Calçadas para Pedestre em Parelheiros.

**Justificativa**

A revitalização das calçadas para pedestres em Parelheiros é uma intervenção urbana fundamental para a mobilidade, segurança e qualidade de vida da população. Calçadas adequadas são a base para o deslocamento seguro e acessível de todos os cidadãos, desde crianças até idosos e pessoas com deficiência.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100223 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Travessa Pau Santo do Nº 20 até Nº 130 - Parque Residencial Cocaia.

**Justificativa**

O recapeamento na Travessa Pau Santo, do Nº 20 até o Nº 130, no Parque Residencial Cocaia, é uma obra de infraestrutura urbana de grande importância para a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores e usuários dessa via.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100224 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Poda de árvore na rua Manoel Plá nº 1048 - Parque Residencial Cocaia.

**Justificativa**

A solicitação de poda da árvore localizada na Rua Manoel Plá, nº 1048, no Parque Residencial Cocaia, fundamenta-se na necessidade de garantir a segurança dos pedestres, motoristas e moradores da região. O crescimento excessivo da copa pode causar riscos de queda de galhos, obstrução da passagem, interferência na fiação elétrica e redução da luminosidade pública, comprometendo a visibilidade noturna e aumentando a possibilidade de acidentes.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100225 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:  
- Manutenção de boca de lobo sem vazão de água na Travessa Arroio Irapuru nº 44 - Parque Residencial Cocaia.

**Justificativa**

A intervenção para desobstruir essa boca de lobo não só resolverá o problema pontual de acúmulo de água no local, mas também contribuirá para a prevenção de problemas maiores em toda a rede de drenagem da região do Parque Residencial Cocaia.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100226 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de esgoto e escadão da viela na Rua Porto Seguro - VIELA 48 - Cantinho do Céu.

**Justificativa**

A revitalização do sistema de esgoto e do escadão da viela na Rua Porto Seguro - VIELA 48, no Cantinho do Céu, é um projeto de infraestrutura urbana de extrema importância. Ambas as intervenções são cruciais para a melhoria das condições de saneamento básico, segurança e mobilidade dos moradores, impactando diretamente a qualidade de vida na comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100227 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Restauro da rua adjacente ao colégio Washington Alves Natelling, localizado na Avenida Arroio Irapuru e com acesso pela rua Ministro José Hugo Castelo Branco.

**Justificativa**

A solicitação para o restauro da rua adjacente ao Colégio Washington Alves Natelling, é de suma importância para a segurança, a mobilidade e o bem-estar de toda a comunidade escolar e dos moradores do entorno. É um investimento fundamental na infraestrutura urbana que impactará positivamente a segurança, a acessibilidade e a qualidade de vida de centenas de pessoas que frequentam e residem na área.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100228 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Limpeza de córrego na viela São Gonçalo – Parque Residencial Cocaia.

**Justificativa**

A limpeza do córrego localizado na Vela São Gonçalo, no Parque Residencial Cocaia, é uma demanda de urgência sanitária, ambiental e de segurança hídrica para a comunidade local. Ao incluir esta demanda na LDO 2026, o município estará demonstrando um compromisso efetivo com a zeladoria urbana, a saúde dos seus cidadãos e a gestão responsável dos recursos ambientais, impactando positivamente a vida de centenas de famílias no Parque Residencial Cocaia.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100229 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Conserto de sarjeta entre a Rua Ministro José Hugo Castelo Branco e na Rua Gilberto Freire, nº 175 - Parque Cocaia.

**Justificativa**

O conserto da sarjeta localizada entre a Rua Ministro José Hugo Castelo Branco e na Rua Gilberto Freire, nº 175, no Parque Cocaia, é uma demanda de alta prioridade para a manutenção da infraestrutura urbana, a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100230 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de lombadas na rua Tucanos - Cantinho do Céu.

**Justificativa**

A implantação de lombadas (redutores de velocidade) na Rua Tucanos, no Cantinho do Céu, é uma demanda de alta prioridade para a segurança viária e a proteção dos pedestres. A velocidade excessiva de veículos em vias urbanas é uma das principais causas de acidentes, colocando em risco a vida de moradores, ciclistas e, em particular, crianças que utilizam a rua para brincar ou se deslocar para a escola.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100231 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de lombadas na rua Pedro Escobar - LAGO AZUL.

**Justificativa**

A implantação de lombadas (redutores de velocidade) na Rua Pedro Escobar, no bairro Lago Azul, é uma demanda de fundamental importância para a segurança no trânsito e para a proteção dos moradores. A velocidade excessiva dos veículos é um fator de risco comprovado, que eleva drasticamente a probabilidade e a gravidade de acidentes, colocando em perigo pedestres (especialmente crianças e idosos), ciclistas e outros usuários da via.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100232 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Execução de iluminação pública na Rua Claudio Artaria, desde a estrada Canal do Cocaia até o número 3b da Rua Claudio Artaria.

**Justificativa**

A execução da iluminação pública na Rua Claudio Artaria, abrangendo o trecho que vai desde a Estrada Canal do Cocaia até o número 3B, é uma demanda de fundamental importância e prioridade para a comunidade residente. A ausência ou precariedade da iluminação pública em áreas urbanas é um fator crítico que compromete severamente a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida dos cidadãos.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100233 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recuperação da quadra completa do Jardim Tangará, com construção de vestiário, iluminação, gramado e banco de reservas.

**Justificativa**

A recuperação da quadra completa do Jardim Tangará, incluindo a construção de vestiários, a instalação de iluminação adequada, a implementação de gramado e a adição de bancos de reservas, é uma demanda de alta prioridade para a promoção da saúde, do lazer, da segurança e do desenvolvimento social da comunidade. Espaços públicos de esporte e lazer são pilares fundamentais para a qualidade de vida em qualquer bairro, servindo como centros de convivência, integração e formação cidadã.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100234 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização da Praça do Tangará.

**Justificativa**

A revitalização da Praça do Tangará é uma demanda de alta prioridade para a comunidade local, pois representa um investimento direto na infraestrutura urbana, no bem-estar social, na segurança e na valorização do bairro. Praças são espaços vitais em qualquer cidade, funcionando como verdadeiras extensões das casas dos cidadãos, promovendo o lazer, a convivência, a prática de atividades físicas e o contato com a natureza.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100235 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Zeladoria completa na Travessa Inharé - Jardim Tangará, com foco no afundamento da rua.

**Justificativa**

A solicitação de zeladoria completa na Travessa Inharé, no Jardim Tangará, com destaque para a correção do afundamento da rua, é uma demanda de urgência máxima e caráter estratégico para a segurança. O afundamento do pavimento em uma via pública não é apenas um problema estético, mas um grave indicador de falhas estruturais, que podem comprometer redes subterrâneas (água, esgoto, drenagem) e representar riscos iminentes à integridade física de moradores e usuários da via.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100236 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção do campo (arena) na rua Daniel Alumia nº 70 – Jd. Cipamar.

**Justificativa**

A construção de um campo (arena) na Rua Daniel Alumia nº 70, no Jardim Cipamar, é uma demanda de fundamental importância para a comunidade local. A oferta de espaços adequados e de qualidade para a prática esportiva e atividades de lazer é um pilar essencial para o desenvolvimento humano, a promoção da saúde, a inclusão social e a redução da vulnerabilidade de crianças, jovens e adultos em áreas urbanas.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100237 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de Posto de Saúde – Parque Residencial Cocaia.

**Justificativa**

A construção de um Posto de Saúde (Unidade Básica de Saúde - UBS) no Parque Residencial Cocaia é uma demanda de fundamental importância para a garantia do direito à saúde e para a promoção da qualidade de vida de seus habitantes. A atenção primária à saúde é a porta de entrada da Rede de Atenção à Saúde, sendo essencial para a prevenção de doenças, o acompanhamento de condições crônicas, a realização de consultas básicas, vacinação, e o desenvolvimento de ações de promoção da saúde.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100239 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI no Jardim São Norberto.

**Justificativa**

A construção de uma Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) no Jardim São Norberto é uma demanda de fundamental importância e alta prioridade para o desenvolvimento educacional e social da comunidade. A Educação Infantil (0 a 5 anos) é reconhecida como a primeira e uma das mais cruciais etapas da educação básica, desempenhando um papel decisivo no desenvolvimento cognitivo, social, emocional e motor das crianças. A ausência ou a insuficiência de vagas em EMEIs de qualidade impacta diretamente o futuro das crianças, a capacidade de mães e pais de ingressarem ou permanecerem no mercado de trabalho e a própria dinâmica socioeconômica do bairro.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100240 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Contenção e pavimentação da Rua Guilherme Bude, CEP: 02324-010.

**Justificativa**

A contenção e a pavimentação da Rua Guilherme Bude, no CEP 02324-010, representam uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a segurança, a habitabilidade e a dignidade dos moradores da região. Trata-se de intervenção complexa que aborda dois problemas interligados: a instabilidade do solo (que exige contenção) e a ausência ou precariedade do pavimento.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100241 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento da Avenida Deputado Cantídio Sampaio nº 4300, CEP: 02879-210.

**Justificativa**

O recapeamento da Avenida Deputado Cantídio Sampaio, no trecho do número 4300 e seu entorno, é uma demanda de altíssima prioridade para a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida dos moradores e usuários dessa importante via. A Avenida Deputado Cantídio Sampaio é uma artéria de grande fluxo de veículos, incluindo transporte público e particular, essencial para a conexão de diversas áreas e o escoamento do tráfego local.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100252 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua São Gabriel de Souza Lopes - CEP 02282-055 - Jaçanã.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua São Gabriel de Souza Lopes, no Jaçanã (CEP: 02282-055), é uma demanda de alta prioridade para a melhoria da infraestrutura viária e, consequentemente, da qualidade de vida dos moradores e usuários dessa importante via local.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100254 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Barão Carlos de Sousa Anhumas - Jardim Recanto Verde, nº 500, CEP 02364-000.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Barão Carlos de Sousa Anhumas, no Jardim Recanto Verde (CEP: 02364-000), no trecho próximo ao número 500, é uma demanda de alta prioridade e impacto direto na qualidade de vida dos moradores e na funcionalidade da infraestrutura viária local.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100256 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Travessa José Virgílio Ramos - CEP 02360-250 - Jardim Fontalis.

**Justificativa**

O recapeamento da Travessa José Virgílio Ramos, no Jardim Fontalis (CEP: 02360-250), é uma demanda de alta prioridade para a comunidade local, que visa restabelecer condições seguras e adequadas de circulação para veículos e pedestres. Vias bem conservadas são fundamentais para a funcionalidade urbana, a acessibilidade dos moradores e a prevenção de acidentes.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100262 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento da Rua Flor de Maçã - CEP 02325-650 - Tremembé.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Flor de Maçã, no Tremembé (CEP: 02325-650), é uma demanda de alta prioridade para a melhoria da infraestrutura local, impactando diretamente a segurança viária, a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100268 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Avenida Paulo Lincoln do Valle Pontin, CEP 02273-010 - Guapira.

**Justificativa**

O recapeamento da Avenida Paulo Lincoln do Valle Pontin, no Guapira (CEP: 02273-010), é uma demanda de alta prioridade para a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida dos moradores e usuários dessa importante avenida.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100269 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Muro de arrimo na Rua Ushikichi Kamiya - CEP 02323-000 - Parque Casa de Pedra.

**Justificativa**

A construção de um muro de arrimo na Rua Ushikichi Kamiya, no Parque Casa de Pedra (CEP: 02323-000), é uma demanda de máxima prioridade e caráter emergencial para a segurança e a integridade física dos moradores e de suas propriedades.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100271 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Requalificação na rede de esgoto na Avenida Sapucaia do Sul, nº 315- CEP 02952-160 - Jd Paquetá Fundão.

**Justificativa**

A requalificação da rede de esgoto na Avenida Sapucaia do Sul, no Jardim Paquetá Fundão (CEP: 02952-160), é uma demanda de máxima prioridade e caráter essencial para a saúde pública, a proteção ambiental e a dignidade dos moradores da região. O saneamento básico, e em particular a rede de esgoto, é um dos pilares fundamentais para a qualidade de vida em qualquer comunidade. Uma rede de esgoto precária ou obsoleta representa um vetor direto de doenças, poluição ambiental e desvalorização urbana, afetando diretamente o bem-estar e a segurança dos cidadãos.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100273 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Requalificação de viela Rio Tabatinga, CEP 02325-130 - Jardim Joamar.

**Justificativa**

A requalificação da viela Rio Tabatinga, no Jardim Joamar (CEP: 02325-130), é uma demanda de alta prioridade que impacta diretamente a segurança, a mobilidade, a saúde e a dignidade dos moradores que a utilizam como passagem diária. Vias de acesso como vielas, embora estreitas, são corredores vitais em muitas comunidades, conectando ruas e permitindo o trânsito de pedestres. A falta de manutenção ou a inexistência de infraestrutura adequada nesses espaços gera uma série de problemas que comprometem o bem-estar da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100274 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Requalificação de viela no Beco do Sossego, localizado na Rua Monte Alegre do Sul, nº 63, CEP 02859-080 - Jardim Brasília.

**Justificativa**

A requalificação da viela "Beco do Sossego", localizada na Rua Monte Alegre do Sul, nº 63, no Jardim Brasília (CEP: 02859-080), é uma demanda de alta prioridade que visa transformar um espaço crucial de acesso e circulação para os moradores. Vias como vielas, becos e escadões, embora muitas vezes negligenciadas, são elementos vitais da malha urbana em diversas comunidades, servindo como rotas diárias de pedestres, atalhos e acessos diretos a residências. A ausência de infraestrutura adequada nesses locais compromete diretamente a segurança, a mobilidade, a saúde e a dignidade dos cidadãos.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100275 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de escadão na Travessa Barra do Barão, CEP 02325-060 -Jardim Joamar.

**Justificativa**

A reforma do escadão na Travessa Barra do Barão, no Jardim Joamar (CEP: 02325-060), é uma demanda de alta prioridade e de caráter essencial para a comunidade. Escadões são, em muitas áreas urbanas com relevo acidentado, as principais ou únicas vias de acesso para pedestres, conectando ruas e permitindo o deslocamento de moradores para suas casas, trabalho, escolas e serviços. A condição precária de um escadão compromete diretamente a segurança, a acessibilidade e a dignidade dos cidadãos que dependem dele diariamente.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100276 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de escadão na Rua Princesa Isabel, CEP 04601-000.

**Justificativa**

A reforma do escadão na Rua Princesa Isabel, CEP 04601-000, é uma demanda de alta prioridade e de caráter essencial para a comunidade. Escadões são, em muitas áreas urbanas com relevo acidentado, as principais ou únicas vias de acesso para pedestres, conectando ruas e permitindo o deslocamento de moradores para suas casas, trabalho, escolas e serviços. A condição precária de um escadão compromete diretamente a segurança, a acessibilidade e a dignidade dos cidadãos que dependem dele diariamente.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100277 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de escadão na Travessa Santa Edwirges, CEP 02362-205 - Jardim Campo Limpo.

**Justificativa**

A reforma do escadão na Travessa Santa Edwirges, no Jardim Campo Limpo (CEP: 02362-205), é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade local. Em áreas de relevo irregular, como o Jardim Campo Limpo, os escadões funcionam como verdadeiras vias públicas para pedestres, conectando diferentes níveis de ruas e permitindo o acesso diário dos moradores a suas residências, escolas, comércio e transporte público. A condição inadequada de um escadão compromete diretamente a segurança, a acessibilidade e a dignidade de todos que o utilizam.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100278 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de escadão na Rua Dom Sebastião, nº 277 - CEP 02847-087 - VI. Brasilândia.

**Justificativa**

A reforma do escadão na Rua Dom Sebastião, nº 277, na Vila Brasilândia (CEP: 02847-087), é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade local. Em áreas de topografia irregular, como a Vila Brasilândia, escadões não são apenas atalhos, mas frequentemente as únicas ou principais vias de acesso para pedestres, conectando diferentes níveis de ruas e permitindo o deslocamento diário de moradores para suas casas, trabalho, escolas, unidades de saúde e transporte público. A deterioração de um escadão compromete diretamente a segurança física, a acessibilidade e a dignidade de todos que dependem dele.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100279 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de praça na Rua Spencer Vampré, nº 540 - CEP 02860-030 - Vila Souza.

**Justificativa**

A revitalização da praça localizada na Rua Spencer Vampré, na altura do nº 540, na Vila Souza (CEP: 02860-030), é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade local. Praças são espaços vitais em qualquer bairro, servindo como pontos de encontro, áreas de lazer, recreação e descanso, e como "pulmões" verdes que contribuem para a qualidade ambiental urbana. Uma praça degradada, sem manutenção ou equipamentos adequados, deixa de cumprir sua função social e ambiental, tornando-se um local de risco e abandono.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100280 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de praça na R. Carlos Maria Monteiro - Vila Penteado, 02867-060.

**Justificativa**

A revitalização da praça localizada na Rua Carlos Maria Monteiro, na Vila Penteado (CEP: 02867-060), é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade local. Praças são elementos fundamentais na vida urbana, funcionando como pontos de encontro, áreas de lazer, recreação, descanso e como "pulmões" verdes que contribuem para a qualidade ambiental do bairro. Uma praça degradada, sem manutenção adequada ou equipamentos funcionais, falha em cumprir sua função social e ambiental, tornando-se um local de risco, degradação e abandono.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100281 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de praça na Rua João Maurício da Costa Jubim, nº 435 - CEP 02866-110 - Vila Penteado.

**Justificativa**

A revitalização da praça localizada na Rua João Maurício da Costa Jubim, na altura do nº 435, na Vila Penteado (CEP: 02866-110), é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade. Praças são espaços urbanos fundamentais, atuando como pontos de encontro, áreas de lazer e recreação, e como importantes ativos ambientais que contribuem para a qualidade do ar e o bem-estar geral. Quando uma praça está degradada, sem manutenção ou equipamentos adequados, ela perde sua função social e ambiental, tornando-se um local de abandono e, muitas vezes, de insegurança.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100282 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de praça na Rua Puxinana , nº 47 -CEP 02861-120 - Vila Rica.

**Justificativa**

A revitalização da praça localizada na Rua Puxinana, na altura do nº 47, na Vila Rica (CEP: 02861-120), é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade. Praças são os corações dos bairros, espaços vitais para o lazer, o descanso, a prática de atividades físicas, a convivência social e o contato com a natureza em meio ao ambiente urbano. Uma praça degradada, sem manutenção adequada ou equipamentos funcionais, perde sua função primordial, tornando-se um local de abandono, insegurança e desincentivo ao uso público.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100283 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de áreas verdes na Travessa Baixa Grande, CEP 02325-080.

**Justificativa**

A revitalização das áreas verdes na Travessa Baixa Grande (CEP: 02325-080) é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade local. Áreas verdes urbanas são elementos cruciais para a qualidade de vida nas cidades, atuando como "pulmões" que ajudam a regular a temperatura, melhorar a qualidade do ar, promover a biodiversidade e oferecer espaços para o lazer, o descanso e o contato com a natureza. A degradação ou a falta de manutenção dessas áreas comprometem severamente esses benefícios, impactando a saúde ambiental e o bem-estar dos moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100284 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização na Praça Flor de Maio, CEP 02363-010.

**Justificativa**

A revitalização da Praça Flor de Maio (CEP: 02363-010) é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade do seu entorno. As praças urbanas são equipamentos públicos vitais, funcionando como pontos de encontro, áreas de lazer, recreação, descanso e como "pulmões" verdes que contribuem para a qualidade ambiental do bairro. Uma praça degradada, sem manutenção ou equipamentos adequados, deixa de cumprir sua função social e ambiental, tornando-se um local de abandono, insegurança e, por vezes, um foco de problemas.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100285 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização da Praça do Pombal, CEP 01217-100.

**Justificativa**

A revitalização da Praça do Pombal, localizada no CEP 01217-100, é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade do seu entorno. As praças urbanas são equipamentos públicos vitais, funcionando como pontos de encontro, áreas de lazer, recreação, descanso e como "pulmões" verdes que contribuem para a qualidade ambiental do bairro.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100286 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização da Praça Parmalat, CEP: 01310-930.

**Justificativa**

A revitalização da Praça Parmalat, localizada no CEP 01310-930, é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade do seu entorno. As praças urbanas são equipamentos públicos vitais, funcionando como pontos de encontro, áreas de lazer, recreação, descanso e como "pulmões" verdes que contribuem para a qualidade ambiental do bairro. Quando uma praça está degradada, sem manutenção ou equipamentos adequados, ela perde sua função social e ambiental, tornando-se um local de abandono, insegurança e, por vezes, um foco de problemas.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100287 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização da Praça Recanto Verde - CEP: 02364-011 - Jardim Recanto Verde.

**Justificativa**

A revitalização da Praça Recanto Verde, localizada no Jardim Recanto Verde (CEP: 02364-011), é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade local. As praças são mais do que meros espaços abertos; elas são o coração dos bairros, atuando como centros de convivência, lazer e recreação. São fundamentais para a saúde mental e física dos moradores, oferecendo um refúgio do ambiente urbano e promovendo o contato com a natureza.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100288 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização da Praça Cardoso Pimentel, CEP: 08110-490 - Vila Alabama.

**Justificativa**

A revitalização da Praça Cardoso Pimentel, localizada na Vila Alabama (CEP: 08110-490), é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade do seu entorno. Praças urbanas são equipamentos públicos vitais, funcionando como pontos de encontro, áreas de lazer, recreação, descanso e como "pulmões" verdes que contribuem para a qualidade ambiental do bairro.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100289 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Cobertura e reforma quadra poliesportiva Vila Prado - Rua Padre Moura, nº 200 - CEP: 02558-090.

**Justificativa**

A cobertura e reforma da quadra poliesportiva localizada na Rua Padre Moura, nº 200, na Vila Prado (CEP: 02558-090), é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade. Quadras poliesportivas são equipamentos públicos fundamentais, que servem como centros de prática esportiva, lazer, e integração social para todas as faixas etárias, especialmente crianças e adolescentes.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100290 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma geral e troca do gramado sintético do campo - Rua Matheus Leme ,nº 488 - Santana, CEP: 02408-080.

**Justificativa**

A reforma geral e a troca do gramado sintético do campo localizado na Rua Matheus Leme, nº 488, em Santana (CEP: 02408-080), é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade. Campos esportivos são equipamentos públicos de grande relevância social, funcionando como espaços vitais para a prática de atividades físicas, a promoção da saúde, o desenvolvimento de talentos esportivos e a integração social de crianças, jovens e adultos.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100291 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Cobertura quadra Poliesportiva , Rua Ministro Plinio Travassos , nº 206 - Jd. Maracanã, CEP 02763-020.

**Justificativa**

A instalação de uma cobertura na quadra poliesportiva localizada na Rua Ministro Plinio Travassos, nº 206, no Jardim Maracanã (CEP: 02763-020), é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade. Quadras poliesportivas são equipamentos públicos vitais, que servem como centros de prática esportiva, lazer e integração social para todas as faixas etárias, especialmente crianças, adolescentes e idosos. A ausência de cobertura é um fator limitante que impede o uso contínuo e seguro do espaço, reduzindo drasticamente seu potencial e utilidade pública.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100292 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização com cobertura de quadra na Rua Nicola Adam, nº 169- Jd. Do Tiro, CEP: 02842-200.

**Justificativa**

A revitalização e a instalação de cobertura na quadra poliesportiva localizada na Rua Nicola Adam, nº 169, no Jardim Do Tiro (CEP: 02842-200), é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade. Quadras poliesportivas são equipamentos públicos de fundamental importância para a promoção da saúde, incentivo à prática esportiva, lazer e integração social de todas as faixas etárias, em especial crianças, adolescentes e jovens.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100293 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Cobertura de quadra Poliesportiva na Rua da Vitória, alt. nº217, Vila Renato - CEP 02952-270.

**Justificativa**

A instalação de uma cobertura na quadra poliesportiva localizada na Rua da Vitória, altura do nº 217, na Vila Renato (CEP: 02952-270), é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade. As quadras poliesportivas são equipamentos públicos de fundamental importância, funcionando como centros de prática esportiva, lazer e integração social para todas as faixas etárias, especialmente crianças, adolescentes e idosos. A ausência de cobertura impede o uso contínuo e seguro do espaço, reduzindo drasticamente seu potencial e utilidade pública.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100294 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de quadra poliesportiva - CDC COPA 70 - RUA EDUARDO VICENTE NASSER, CEP 02344-050.

**Justificativa**

A reforma da quadra poliesportiva do CDC COPA 70, localizado na Rua Eduardo Vicente Nasser (CEP: 02344-050), é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade. Centros Desportivos Comunitários (CDCs) e suas quadras são equipamentos públicos de fundamental importância, funcionando como núcleos de fomento à prática esportiva, lazer, e integração social para todas as faixas etárias, especialmente crianças, adolescentes e jovens. Um espaço esportivo em condições precárias compromete a segurança, desestimula o uso e impede o pleno desenvolvimento das atividades.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100295 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de quadra poliesportiva - CDC JAÇANÃ - TREM DAS ONZE, CEP 02265-030.

**Justificativa**

A reforma da quadra poliesportiva do CDC JAÇANÃ - TREM DAS ONZE, localizado no CEP 02265-030, é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade. Centros Desportivos Comunitários (CDCs) e suas quadras são equipamentos públicos de fundamental importância, funcionando como núcleos de fomento à prática esportiva, lazer, e integração social para todas as faixas etárias, especialmente crianças, adolescentes e jovens. Um espaço esportivo em condições precárias compromete a segurança, desestimula o uso e impede o pleno desenvolvimento das atividades propostas.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100297 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de quadra poliesportiva no CDC JAÇANÃ - TREM DAS ONZE, CEP: 02265-030.

**Justificativa**

A reforma da quadra poliesportiva do CDC JAÇANÃ - TREM DAS ONZE, localizado no CEP 02265-030, é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade. Centros Desportivos Comunitários (CDCs) e suas quadras são equipamentos públicos de fundamental importância, funcionando como núcleos de fomento à prática esportiva, lazer, e integração social para todas as faixas etárias, especialmente crianças, adolescentes e jovens. Um espaço esportivo em condições precárias compromete a segurança, desestimula o uso e impede o pleno desenvolvimento das atividades propostas.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100301 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de quadra poliesportiva, Quadra da Junção - Av. Nova Cantareira, CEP 02330-001.

**Justificativa**

A reforma da quadra poliesportiva conhecida como "Quadra da Junção", localizada na Avenida Nova Cantareira (CEP: 02330-001), é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade local e dos bairros adjacentes. Quadras poliesportivas são espaços fundamentais para a promoção da saúde, o incentivo à prática de atividades físicas, o lazer e a integração social de crianças, jovens e adultos. Um equipamento público em estado de degradação não apenas impede a utilização adequada, mas também representa riscos à segurança dos usuários e desestimula a convivência comunitária.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100303 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de playground na Praça de Rua Anduia- Jd Peri, CEP 02650-060.

**Justificativa**

A implantação de um playground na Praça de Rua Anduia, no Jardim Peri (CEP: 02650-060), é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade, especialmente para as famílias com crianças. Playgrounds são equipamentos urbanos fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças, oferecendo espaços seguros e estimulantes para o lazer, a atividade física, o desenvolvimento motor, cognitivo e social. A ausência de um playground adequado em uma praça a priva de sua função primordial como centro de convivência e bem-estar para o público infantil e suas famílias.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100304 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de salão social no CDC Inajar de Souza - R. Monsenhor Paulo Fernandes de Barros, 34 - Jardim Cachoeira.

**Justificativa**

A construção de um salão social no Centro Desportivo Comunitário (CDC) INAJAR DE SOUZA, localizado na Rua Monsenhor Paulo Fernandes de Barros, 34, no Jardim Cachoeira, é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade. Embora os CDCs sejam reconhecidos por suas instalações esportivas, a ausência de um salão social multiuso limita o potencial do espaço como um verdadeiro centro de convivência e desenvolvimento comunitário. Um salão social é fundamental para a realização de atividades culturais, educacionais, recreativas, eventos sociais e reuniões comunitárias, fortalecendo os laços de vizinhança e promovendo a inclusão social em diversas frentes.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100305 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de salão social no CDC Tietê e Souza, Rua Sebastião José Pereira, nº 245, no Parque Tietê, CEP 02441-200.

**Justificativa**

A construção de um salão social no Centro Desportivo Comunitário (CDC) Tietê e Souza, localizado na Rua Sebastião José Pereira, 245, no Parque Tietê (CEP: 02441-200), é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a comunidade. Embora os CDCs sejam pilares importantes para a prática esportiva, a ausência de um salão social multiuso limita drasticamente o potencial do espaço como um verdadeiro centro de convivência e desenvolvimento comunitário abrangente. Um salão social é um equipamento fundamental para a realização de atividades culturais, educacionais, recreativas, eventos sociais e reuniões comunitárias, sendo crucial para fortalecer os laços de vizinhança e promover a inclusão social em diversas dimensões.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100306 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Kotinda – guia e sarjeta - Jardim Corisco.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Kotinda -Jardim Corisco, juntamente com a implantação ou reparo de guias e sarjetas, é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos moradores e usuários da via. A pavimentação em boas condições, aliada a um sistema de drenagem adequado (guias e sarjetas), é fundamental para a segurança viária, a fluidez do tráfego e a durabilidade das vias.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100307 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento da Estrada Cachoeira.

**Justificativa**

O recapeamento da Estrada Cachoeira é uma demanda de altíssima prioridade. Estradas são artérias vitais que conectam comunidades, permitem o fluxo de pessoas e garantem o acesso a serviços essenciais. Uma estrada em condições precárias compromete a segurança dos usuários, dificulta a mobilidade, impacta negativamente o desenvolvimento econômico local e afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100308 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento da Rua Ushikichi Kamiya - Parque Casa de Pedra.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Ushikichi Kamiya é uma demanda de alta prioridade para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos moradores e usuários da via. Uma pavimentação em boas condições é fundamental para a segurança viária, a fluidez do tráfego, a durabilidade das vias e o acesso a imóveis e serviços, impactando diretamente o cotidiano da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100309 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Augusto Rodrigues - Jardim Fontalis.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Augusto Rodrigues é uma demanda de alta prioridade para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos moradores e usuários da via. Uma pavimentação em boas condições é fundamental para a segurança viária, a fluidez do tráfego, a durabilidade das vias e o acesso a imóveis e serviços, impactando diretamente o cotidiano da comunidade local.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100310 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Av. Cabuçu – trecho Pedro de Souza Lopes - Jardim São Luís.

**Justificativa**

O recapeamento da Av. Cabuçu – trecho Pedro de Souza Lopes - Jardim São Luís, é uma demanda de alta prioridade e caráter essencial para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos moradores e usuários da via. Uma pavimentação em boas condições é fundamental para a segurança viária, a fluidez do tráfego, a durabilidade das vias e o acesso a imóveis e serviços, impactando diretamente o cotidiano da comunidade local.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100324 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estr. do Jusa - CADLOG 384640, no valor estimado de R\$ 10.032.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada do Jusa (CADLOG 384640), é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100327 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Henrique Hessel - CADLOG 382779, no valor estimado de R\$ 2.640.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Henrique Hessel - CADLOG (382779), com um valor estimado de R\$ 2.640.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100328 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Benedito Schunck, no valor estimado de R\$ 9.768.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Benedito Schunck, com um valor estimado de R\$ 9.768.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100330 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estr. do Caibro - CADLOG 25.332-4, no valor estimado de R\$ 17.424.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estr. do Caibro (CADLOG 25.332-4), com um valor estimado de R\$ 17.424.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100333 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Av. José Lutzenberg - CADLOG 39.807-1, no valor de R\$ 14.784.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Av. José Lutzenberg (CADLOG 39.807-1), com um valor estimado de R\$ 14.784.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100337 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Av. Jaceguava - CADLOG 28.276-0, no valor estimado de R\$ 8.976.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Av. Jaceguava (CADLOG 28.276-0), com um valor estimado de R\$ 8.976.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100339 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Joelma - CADLOG 38.405-4, no valor estimado de R\$ 4.488.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Joelma (CADLOG 38.405-4), com um valor estimado de R\$ 4.488.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100341 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Paulo de Tarso, no valor estimado de R\$ 792.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Paulo de Tarso, com um valor estimado de R\$ 792.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100346 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Serra de Itabaiana, no valor de R\$ 712.800,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Serra de Itabaiana, com um valor estimado de R\$ 712.800,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100348 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua João Ferreira de Freitas, no valor estimado de R\$ 2.112.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua João Ferreira de Freitas, com um valor estimado de R\$ 2.112.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100351 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Sinfonia Miliar - CADLOG 38.256-6, no valor estimado de R\$ 1.584.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Sinfonia Miliar (CADLOG 38.256-6), com um valor estimado de R\$ 1.584.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100353 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Sinfonia Jupiter - CADLOG 38.261-2 - no valor estimado de R\$ 2.376.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Sinfonia Jupiter (CADLOG 38.261-2), com um valor estimado de R\$ 2.376.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100355 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Paulo Germano Lang - CADLOG 38.263-9, no valor estimado de R\$ 1.056.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Paulo Germano Lang (CADLOG 38.263-9), com um valor estimado de R\$ 1.056.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100380 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada Ponte Alta - CADLOG 37.539-0 - no valor estimado de R\$ 28.776.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada Ponte Alta (CADLOG 37.539-0), com um valor estimado de R\$ 28.776.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100381 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada do Mambu - CADLOG 42.926-0 - no valor estimado de R\$ 30.888.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada do Mambu (CADLOG 42.926-0), com um valor estimado de R\$ 30.888.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100383 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada do Gramado - CADLOG 25.318-9 - no valor estimado de R\$ 18.744.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada do Gramado (CADLOG 25.318-9), com um valor estimado de R\$ 18.744.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100386 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada Santa Clara - CADLOG 39.805-5 - no valor estimado de R\$ 6.072.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada Santa Clara (CADLOG 39.805-5), com um valor estimado de R\$ 6.072.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100387 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada da Ponte Seca - CADLOG 37.549-7 - no valor estimado de R\$ 15.840.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada da Ponte Seca (CADLOG 37.549-7), com um valor estimado de R\$ 15.840.000,00 é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100389 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

-Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Henrique Luz, no valor estimado de R\$ 1.320.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Henrique Luz , com um valor estimado de R\$ 1.320.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100391 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Sítio Um - CADLOG 38.587-5 - no valor estimado de R\$ 1.584.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Sítio Um (CADLOG 38.587-5), com um valor estimado de R\$ 1.584.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100392 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada Vera Cruz, CADLOG 37.502-0 - no valor estimado de R\$ 10.296.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada Vera Cruz (CADLOG 37.502-0), com um valor estimado de R\$ 10.296.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100398 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada do Curucutu, no valor estimado de R\$ 10.296.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada do Curucutu, com um valor estimado de R\$ 10.296.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100399 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Av. Yokino Ogawa - CADLOG 37499-7 - no valor estimado de R\$ 1.309.440,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Av. Yokino Ogawa (CADLOG 37499-7), com um valor estimado de R\$ 1.309.440,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100400 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Maia de Azevedo - CADLOG 37484-9 - no valor estimado de R\$ 733.920,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Maia de Azevedo (CADLOG 37484-9 ), com um valor estimado de R\$ 733.920,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100401 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Tito Pedro Mascenani - CADLOG 37492-0 - , no valor estimado de R\$ 2.428.800,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Tito Pedro Mascenani (CADLOG 37492-0), com um valor estimado de R\$ 2.428.800,00 é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100403 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Rio de Janeiro - CADLOG 37481-4, no valor estimado de R\$ 739.200,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Rio de Janeiro (CADLOG 37481-4), com um valor estimado de R\$ 739.200,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100405 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Av. Brasil - CADLOG 37479-2 - no valor estimado de R\$ 3.696.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Av. Brasil (CADLOG 37479-2), com um valor estimado de R\$ 3.696.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100407 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estr. Vera Cruz - CADLOG 37479-2 - no valor estimado de R\$ 1.792.560,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estr. Vera Cruz - CADLOG 37479-2 , com um valor estimado de R\$ 1.792.560,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100408 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Tito Pedro Maselani - CADLOG 37.492-0 - no valor estimado de R\$ 2.640.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Tito Pedro Maselani (CADLOG 37.492-0), com um valor estimado de R\$ 2.640.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100409 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada do Taquaral - CADLOG 24.887-8 -no valor estimado de R\$ 2.904.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada do Taquaral (CADLOG 24.887- 8), com um valor estimado de R\$ 2.904.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100411 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estr. da Ligação - CADLOG 24.886-0 - estimado no valor de R\$ 6.072.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estr. da Ligação (CADLOG 24.886-0) , com um valor estimado de R\$ 6.072.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100412 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada do Contorno, no valor estimado de R\$ 4.488.000,00.

**Justificativa**

A implantação de um sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada do Contorno, com um valor estimado de R\$ 4.488.000,00, é uma demanda de altíssima prioridade e caráter essencial para a região. Esta é uma intervenção infraestrutural completa, visando a dignidade, segurança e bem-estar dos moradores, bem como o desenvolvimento sustentável da área. A ausência ou precariedade dessas infraestruturas básicas impacta diretamente a saúde pública, a segurança viária e pessoal, a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100413 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Jd. Progresso.

**Justificativa**

A construção de uma UBS no Jardim Progresso é uma demanda de altíssima prioridade e relevância social. O acesso adequado a serviços de saúde básicos é um direito fundamental e estratégico para o desenvolvimento humano, promoção da saúde, prevenção de doenças, acolhimento e atenção contínua à população. A ausência, distância ou insuficiência de unidades de saúde faz com que milhares de moradores do Jardim Progresso enfrentem barreiras para receber atendimento, realizar consultas preventivas, exames, vacinação e ter acompanhamento de condições crônicas.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100414 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de um novo terminal de ônibus em Parelheiros.

**Justificativa**

A construção de um terminal de ônibus em Parelheiros é uma demanda de altíssima prioridade estratégica e social para a região. O distrito de Parelheiros é um dos mais distantes do centro da capital, possui grande extensão territorial, população crescente, carências históricas em infraestrutura e depende fortemente do transporte coletivo para integração com outras áreas da cidade. A ausência ou limite de terminais adequados afeta diretamente o direito à mobilidade, a qualidade de vida, o desenvolvimento econômico local e o acesso a oportunidades.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100415 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

-Implantação de um Ecoponto em Parelheiros.

**Justificativa**

A implantação de um Ecoponto em Parelheiros é uma demanda de alta prioridade ambiental, social e de saúde pública. Parelheiros é uma região extensa, populosa e com características urbanas e rurais, onde a destinação inadequada de resíduos é um problema frequente, gerando impactos negativos para a população, áreas ambientais sensíveis e para o desenvolvimento sustentável. Um Ecoponto é um equipamento público essencial para que a população possa descartar corretamente resíduos volumosos (restos de móveis, eletrodomésticos, pneus, entulho, podas, recicláveis), combatendo o descarte irregular e todos os seus impactos associados.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100417 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de um CDC e um Ginásio poliesportivo em Parelheiros.

**Justificativa**

A implantação de um CDC e de um ginásio poliesportivo em Parelheiros é uma demanda de alta prioridade social, educacional e de saúde pública. Parelheiros é uma região com importante expansão demográfica, tipicamente carente de espaços públicos estruturados para o esporte e o lazer. A ausência desses equipamentos limita profundamente as opções de lazer, desenvolvimento de talentos esportivos, ações de inclusão social, promoção da saúde e o fortalecimento da convivência comunitária, principalmente para crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias em geral.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100418 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Cobertura de quadra da Rua Drummond de Andrade -CEP 04865-065 - Jardim Iporã.

**Justificativa**

A cobertura da quadra da Rua Drummond de Andrade é uma demanda de alta prioridade para o Jardim Iporã, respondendo diretamente à necessidade de ampliar e qualificar o acesso da comunidade às práticas esportivas, recreativas e educativas ao longo do ano. A quadra é frequentemente utilizada por crianças, jovens, adultos e idosos para esportes, lazer, atividades escolares, comunitárias e eventos. No entanto, a exposição às intempéries (chuva, sol intenso, frio) dificulta a utilização plena do espaço, reduzindo oportunidades de prática de atividades físicas, educação, socialização e promoção da saúde.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100419 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma do playground da Rua Drummond de Andrade - CEP 04865-065.

**Justificativa**

A reforma do playground da Rua Drummond de Andrade, no Jardim Iporã, é uma demanda de alta prioridade para a promoção do lazer, desenvolvimento infantil e convivência comunitária. O playground é um dos principais espaços públicos de acesso livre para crianças do bairro, sendo vital para o exercício do direito ao brincar, ao lazer, à socialização e ao desenvolvimento psicomotor. No entanto, estruturas desgastadas, equipamentos danificados, falta de piso adequado ou de manutenção periódica trazem riscos à integridade e limitam as oportunidades das crianças, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100421 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma da quadra da Rua Domenico Lanzet - CEP 04884-210- Jardim São Norberto.

**Justificativa**

A reforma da quadra da Rua Domenico Lanzet, localizada no Jardim São Norberto, é uma demanda prioritária para fortalecimento da infraestrutura esportiva, promoção do lazer e valorização da convivência comunitária. A quadra é um dos poucos espaços públicos disponíveis na região para prática de atividades físicas, esportivas e eventos sociais. Sua deterioração — causada pelo tempo, falta de manutenção e uso intensivo — limita oportunidades para crianças, jovens, adultos e idosos de usufruírem plenamente do espaço, afetando a saúde, o lazer, o desenvolvimento social e o sentimento de pertencimento comunitário por parte dos moradores do bairro.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100422 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

-Implantação do playground na rua Belém na Praça do Colégio Plínio Marques - Jardim Papai Noel.

**Justificativa**

A implantação de um playground na Praça do Colégio Plínio Marques, localizada na Rua Belém, no Jardim Papai Noel, é uma demanda prioritária para a promoção do desenvolvimento infantil, lazer e integração comunitária na região. A presença de equipamentos de brincadeiras qualificados é fundamental para garantir que crianças tenham acesso a direito ao lazer e ao brincar, essenciais ao desenvolvimento motor, emocional, cognitivo e social. Além disso, a instalação de playground em área pública aumenta a atratividade da praça, promove o uso saudável do espaço coletivo e amplia oportunidades de convivência entre famílias, vizinhos, estudantes e toda a comunidade local.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100423 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma do playground na Rua Forte Alcântara - CEP 04865-040 - Jardim Iporã.

**Justificativa**

A reforma do playground da Rua Forte de Alcântara, no Jardim Iporã, é uma demanda prioritária para garantir segurança, acessibilidade e oportunidades de desenvolvimento saudável às crianças da região. O playground é frequentemente a principal alternativa gratuita de lazer para famílias e crianças do bairro; no entanto, brinquedos danificados, falta de manutenção, piso inadequado ou ausência de elementos inclusivos põem em risco a integridade física dos usuários, limitam a utilização do espaço e prejudicam a sociabilidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100425 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de iluminação pública - Vila do Sossego , Jardim Herplim - CEP 04865-000.

**Justificativa**

A implantação de iluminação pública na Vila do Sossego, Jardim Herplim, é uma prioridade fundamental para segurança, dignidade e promoção de cidadania na região. A ausência de iluminação nas vias públicas contribui para o aumento da criminalidade, dificulta a mobilidade noturna de moradores, prejudica o lazer, afasta famílias do uso dos espaços públicos e reforça situações de vulnerabilidade social.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100426 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de iluminação pública da Rua Das Colinas -CEP 04865-000 - Jardim Iporã.

**Justificativa**

A implantação de iluminação pública na Rua das Colinas, no Jardim Iporã, é uma prioridade fundamental para a segurança, qualidade de vida e desenvolvimento urbano local. A ausência de iluminação em vias públicas limita o direito de ir e vir, aumenta riscos de criminalidade e acidentes, prejudica o uso dos espaços urbanos no período noturno e reforça desigualdades territoriais. A iluminação eficiente é indispensável para promover dignidade, prevenir delitos e estimular a convivência segura e saudável da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100427 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Concretagem da viela 26 da travessa Amaro Pontes - CEP 04890-360.

**Justificativa**

A concretagem da Vuela 26 da Travessa Amaro Pontes é uma prioridade essencial para melhoria da infraestrutura básica e mobilidade urbana para os moradores da região. Vuelas não pavimentadas comprometem o direito de ir e vir, dificultam o acesso de pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, e contribuem para situações de vulnerabilidade, como alagamentos, lama, poeira e proliferação de doenças.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100428 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento da Rua Forte Alcântara -CEP 04865-040 - Jardim Iporã.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Forte de Alcântara, no Jardim Iporã, é uma demanda fundamental para garantir a segurança, mobilidade eficiente e valorização da infraestrutura pública local.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100429 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento da rua Drummond de Andrade -CEP 04865-065 - Jardim Iporã.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Drummond de Andrade, no Jardim Iporã, é uma demanda prioritária para garantir mobilidade urbana segura, conforto para os moradores e valorização do bairro.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100430 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento da rua Satélite Dioneia - CEP 04858- 480 - Jardim Casa Grande.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Satélite Dioneia, no Jardim Casa Grande, é uma prioridade essencial para assegurar mobilidade urbana segura, integridade dos veículos, conforto dos moradores e valorização do bairro.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100431 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento da Av. Santista - CEP 04884-380 - Jardim Papai Noel.

**Justificativa**

O recapeamento da Avenida Santista, no Jardim Papai Noel, é uma prioridade estratégica para aprimorar significativamente a infraestrutura viária, a segurança no trânsito e a qualidade de vida dos moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100432 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento da rua Domenico Lanzet - CEP 04884-210 - Jardim São Norberto.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Domenico Lanzet, no Jardim São Norberto, é uma demanda urgente para garantir a segurança viária, a fluidez do tráfego e a melhoria da qualidade de vida dos moradores e usuários.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100433 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento da rua Francisco Barbieri - CEP 04884-17- Jardim São Norberto.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Francisco Barbieri, no Jardim São Norberto, é uma necessidade urgente para restaurar a qualidade do pavimento, garantir segurança viária e promover melhores condições de vida aos moradores e frequentadores da região.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100434 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento da rua Henrique Amorim - CEP 04894-410 - Jardim das Fontes.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Henrique Amorim, no Jardim das Fontes, é uma prioridade fundamental para aprimorar a infraestrutura viária, garantir a segurança de todos os usuários e elevar a qualidade de vida da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100435 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Alemanha Jardim Iporã - CEP 04865-065.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Alemanha, no Jardim Iporã, é uma prioridade fundamental para garantir mobilidade segura, salubridade urbana e valorização do bairro.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100436 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Japão - Jardim Iporã - CEP 04865-065.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Japão, no Jardim Iporã, é uma prioridade vital para garantir o direito à mobilidade digna, melhorar as condições de saúde, valorizar os imóveis e promover a inclusão social.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100438 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Suíça - Jardim Iporã - CEP 04865-065.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Suíça no Jardim Iporã é urgente para proporcionar dignidade, saúde, segurança e bem-estar aos moradores. A falta de pavimentação prejudica o tráfego diário, limita o acesso a serviços públicos, expõe a população à poeira e à lama e contribui para o isolamento e a sensação de negligência por parte do poder público. Este investimento é fundamental para garantir igualdade de condições urbanas e promover o desenvolvimento sustentável do bairro.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100440 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Continuação da Rua Drummond De Andrade - Jardim Iporã.

**Justificativa**

A pavimentação da continuação da Rua Drummond de Andrade, no Jardim Iporã, é uma necessidade imperativa para estender os benefícios da infraestrutura existente à totalidade da via e garantir condições dignas de mobilidade e habitabilidade para os moradores locais.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100442 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação da Estrada da Jusa - Parelheiros.

**Justificativa**

A pavimentação da Estrada do Jusa em Parelheiros é uma demanda estratégica e de alta prioridade para impulsionar o desenvolvimento regional, melhorar a conectividade e a segurança de uma área fundamental para o extremo sul da cidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100443 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Travessa Benedito - Estrada Jaceguava.

**Justificativa**

A pavimentação da Travessa Benedito, adjacente à Estrada Jaceguava, é uma prioridade fundamental para aprimorar a acessibilidade e a qualidade de vida de seus moradores, eliminando os desafios diários impostos pela ausência de infraestrutura básica.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100444 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Travessa Pinheiros - CEP 04894-435 - Jardim Fontes.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Travessa Pinheiros, no Jardim Fontes, é uma prioridade estratégica para aprimorar significativamente as condições de vida dos moradores e a funcionalidade da mobilidade local.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100446 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Mathias Sander - CEP 04894-475 - Jardim Fontes.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Mathias Sander, no Jardim Fontes, é uma prioridade crucial para elevar a qualidade de vida dos moradores e garantir a funcionalidade da mobilidade urbana em uma área de grande necessidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100448 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Benedito Felizardo - CEP 04894-050 - Jardim Fontes.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Benedito Felizardo, no Jardim Fontes, é uma prioridade essencial para garantir dignidade, segurança e qualidade de vida aos moradores, além de aprimorar a mobilidade e o acesso a serviços essenciais na região

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100449 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Caulin - CEP 04809-900 - Jardim Fontes.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Caulin, no Jardim Fontes, é uma prioridade fundamental para aprimorar as condições de vida dos moradores e garantir a funcionalidade da mobilidade urbana em uma área que demanda atenção em infraestrutura.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100450 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na continuação da Avenida Sumaré - CEP 04894-499- Jardim Fontes.

**Justificativa**

A pavimentação da continuação da Avenida Sumaré, no Jardim Fontes, é uma prioridade estratégica para aprimorar a malha viária local e completar uma importante via de circulação, impactando diretamente a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100451 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Albertina -CEP 04894-200 - Jardim Fontes.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Albertina, no Jardim Fontes, é uma prioridade essencial para melhorar as condições de vida dos moradores e garantir a funcionalidade da mobilidade urbana em uma área que ainda carece de infraestrutura adequada.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100452 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Rui Barbosa -CEP 04894-000 - Jardim Oriental.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Rui Barbosa, no Jardim Oriental, é uma prioridade essencial para melhorar drasticamente as condições de vida dos moradores e aprimorar a mobilidade urbana em uma área que demonstra grande necessidade de infraestrutura.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100453 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Luzidia - CEP 04894-220 - Jardim Oriental.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Luzidia, no Jardim Oriental, é uma prioridade fundamental para aprimorar as condições de vida dos moradores e garantir a funcionalidade da mobilidade urbana em uma área que demonstra grande necessidade de infraestrutura.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100454 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Travessa Saudosa -CEP 04894-485 - Jd. Oriental.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Travessa Saudosa, no Jardim Oriental, é uma prioridade crucial para elevar a qualidade de vida dos moradores e garantir a funcionalidade da mobilidade urbana em uma área que demonstra grande necessidade de infraestrutura.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100455 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Mania Tereza - Travessa Gonzaga Sorte -CEP 04894-030.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Mania Tereza Travessa Gonzaga Sorte é uma prioridade crucial para elevar a qualidade de vida dos moradores e garantir a funcionalidade da mobilidade urbana em uma área que demonstra grande necessidade de infraestrutura.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100456 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Avenida: Professor Hemogenes De Freitas Leitão Filho, Travessa Dos Sonhos - Travessa Milagres Jardim Herplin
- CEP 04865-000.

**Justificativa**

A pavimentação da Avenida Professor Hemogenes De Freitas Leitão Filho, Travessa Dos Sonhos - Travessa Milagres, no Jardim Herplin, é uma prioridade fundamental para aprimorar as condições de vida dos moradores e a funcionalidade da mobilidade urbana em uma área vital para a comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100457 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Chapolim - Jardim Oriental.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Chapolim, no Jardim Oriental, é uma prioridade fundamental para aprimorar as condições de vida dos moradores e garantir a funcionalidade da mobilidade urbana em uma área que demonstra grande necessidade de infraestrutura.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100458 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Vicente de Carvalho - Travessa. CEP 04884-360 - Jd. Papai Noel.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Vicente de Carvalho - Travessa, no Jardim Papai Noel, é uma prioridade crucial para melhorar as condições de vida dos moradores e garantir a funcionalidade da mobilidade urbana em uma área que demonstra grande necessidade de infraestrutura.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100459 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Marte - CEP 04884-340 - Jardim Papai Noel.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Marte, no Jardim Papai Noel, é uma prioridade crucial para elevar a qualidade de vida dos moradores e garantir a funcionalidade da mobilidade urbana em uma área que demonstra grande necessidade de infraestrutura.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100460 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Ventura - CEP 04884-000 - Jd. Papai Noel.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Ventura, no Jardim Papai Noel, é uma prioridade crucial para elevar a qualidade de vida dos moradores e garantir a funcionalidade da mobilidade urbana em uma área que demonstra grande necessidade de infraestrutura.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100462 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Mercúrio -CEP 04884-340 - Jardim Papai Noel.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Mercúrio, no Jardim Papai Noel, é uma prioridade crucial para elevar a qualidade de vida dos moradores e garantir a funcionalidade da mobilidade urbana em uma área que demonstra grande necessidade de infraestrutura.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100463 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Estrela - CEP 04884-340 - Jardim Papai Noel.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Estrela, no Jardim Papai Noel, é uma prioridade crucial para elevar a qualidade de vida dos moradores e garantir a funcionalidade da mobilidade urbana em uma área que demonstra grande necessidade de infraestrutura.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100464 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Thomas - CEP 04884-000- Jardim Papai Noel.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Thomas, no Jardim Papai Noel, é uma prioridade crucial para elevar a qualidade de vida dos moradores e garantir a funcionalidade da mobilidade urbana em uma área que demonstra grande necessidade de infraestrutura.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100466 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Lopes - CEP 04884-350 - Jardim Papai Noel.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Lopes, no Jardim Papai Noel, é uma prioridade crucial para elevar a qualidade de vida dos moradores e garantir a funcionalidade da mobilidade urbana em uma área que demonstra grande necessidade de infraestrutura.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100467 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Rua Júpiter -CEP 04884-340 - Jardim Papai Noel.

**Justificativa**

A pavimentação da Rua Júpiter, no Jardim Papai Noel, é uma prioridade crucial para elevar a qualidade de vida dos moradores e garantir a funcionalidade da mobilidade urbana em uma área que demonstra grande necessidade de infraestrutura.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100468 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação na Travessa Júpiter -CEP 04884-000 - Jardim Papai Noel.

**Justificativa**

A pavimentação da Travessa Júpiter, no Jardim Papai Noel, é uma prioridade crucial para elevar a qualidade de vida dos moradores e garantir a funcionalidade da mobilidade urbana em uma área que demonstra grande necessidade de infraestrutura.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100469 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de Unidade Básica de Saúde - UBS no bairro do Parque Floresta.

**Justificativa**

A implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Parque Floresta é uma prioridade fundamental para aprimorar o acesso aos serviços de saúde e a qualidade de vida dos moradores, atendendo a uma demanda essencial e já reconhecida pela comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100470 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Galeria de águas pluviais e pavimentação na Rua do Córrego, Travessa Aiaca, Travessa Abibura, Travessa dos Oleandros, Rua da Ponte e Rua do Lago, no valor de R\$ 7.788.826,27.

**Justificativa**

A intervenção é uma prioridade fundamental para resolver problemas crônicos de infraestrutura que impactam diretamente a segurança, saúde e qualidade de vida dos moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100471 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de Passagem de Pedestres na Rua Delos, no valor de R\$ 219.367,63.

**Justificativa**

A construção de uma passagem de pedestres na Rua Delos é uma prioridade urgente e essencial para garantir a segurança e a fluidez do tráfego de pedestres em uma área que apresenta riscos significativos devido à inexistência ou inadequação de travessias seguras.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100472 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Execução de muro de contenção com perfis metálicos, contenção de risco R4 na Rua Gonçalves Castelão - Jardim Lourdes, no valor de R\$ 3.611.012,79.

**Justificativa**

A execução de um muro de contenção com perfis metálicos para mitigar o risco R4 na Rua Gonçalves Castelão, no Jardim Lourdes, é uma prioridade máxima e inadiável, fundamental para a proteção da vida e do patrimônio dos moradores da região.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100473 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recuperação do pavimento asfáltico e serviços complementares na Rua Lourenço de Godoi, no valor de R\$ 510.471,04.

**Justificativa**

A recuperação do pavimento asfáltico e dos serviços complementares na Rua Lourenço de Godoi é uma prioridade fundamental para aprimorar a mobilidade urbana, garantir a segurança viária e elevar a qualidade de vida dos moradores e usuários desta importante via.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100474 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Contenção de área de risco R1, R2 e R3 na Rua Miguel Martins Lisboa e Rua Francisco Bitancourt, no valor de R\$ 26.656.677,29.

**Justificativa**

A execução de obras de contenção nas áreas classificadas com risco R1, R2 e R3 nas Ruas Miguel Martins Lisboa e Francisco Bitancourt é uma prioridade de investimento crucial e estratégica, fundamental para salvaguardar vidas, proteger o patrimônio público e privado e garantir a estabilidade geotécnica de uma vasta área urbana.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100476 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Readequação de galeria de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua José Martins dos Santos e Rua Santa Etelvina, no valor de R\$ 6.307.283,55.

**Justificativa**

A readequação da galeria de águas pluviais e a pavimentação asfáltica nas Ruas José Martins dos Santos e Santa Etelvina representam uma prioridade de investimento crucial para sanar problemas estruturais que afetam diretamente a segurança, a saúde e a qualidade de vida dos moradores e a funcionalidade urbana

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100477 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Sede da Subprefeitura Guaianases na Estrada de Itaquera, nº 2842 - Guaianases, no valor de R\$ 25.201.302,20.

**Justificativa**

A construção de uma nova Sede para a Subprefeitura de Guaianases é uma prioridade estratégica de gestão pública, essencial para aprimorar a capacidade de atendimento ao cidadão, otimizar a prestação de serviços públicos e fortalecer a presença e a governança municipal na região. Um espaço adequado, moderno e funcional é fundamental para centralizar os serviços, oferecer um ambiente digno para servidores e munícipes, e facilitar a coordenação das ações administrativas e de zeladoria que impactam diretamente a vida da população local.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100478 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação asfáltica, galeria de águas pluviais, contenção do talude e serviços complementares na Comunidade Utaro Kanai - Guaianases, no valor de R\$ 12.569.839,33.

**Justificativa**

A realização conjunta da pavimentação asfáltica, implantação de galeria de águas pluviais e, crucialmente, a contenção do talude na Comunidade Utaro Kanai, com seus serviços complementares, representa uma prioridade de investimento multidimensional e urgente, essencial para a urbanização plena, a segurança dos moradores e a melhoria substancial da qualidade de vida.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100479 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de passarela na Rua Cap. Pucci e Rua Salvador Gianetti, no valor de R\$ 1.531.109,94.

**Justificativa**

A reforma da passarela localizada na Rua Cap. Pucci e Rua Salvador Gianetti é uma prioridade de investimento crucial para garantir a segurança dos pedestres, a acessibilidade e a fluidez do tráfego em uma área que demanda uma travessia segura.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100480 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Requalificação de praça na Rua Padre Dictinio de La Parte Abia, no valor de R\$ 111.026,64.

**Justificativa**

A requalificação da praça na Rua Padre Dictinio de La Parte Abia é uma prioridade para revitalizar um importante espaço de convivência comunitária, transformando-o em um ambiente seguro, acessível e funcional. Praças são áreas vitais para a saúde física e mental dos cidadãos, promovendo lazer, socialização, prática de atividades físicas e contato com a natureza.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100481 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação e galeria de águas pluviais na Rua Pirapora e Rua Canaã, no valor de R\$ 3.118.500,01.

**Justificativa**

A execução de pavimentação e a implantação de galeria de águas pluviais nas Ruas Pirapora e Canaã representam uma prioridade de investimento fundamental para a urbanização, segurança e aprimoramento da qualidade de vida dos moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100482 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recuperação e instalação de gradil de ferro na Rua Redeiras - Guaianases, no valor de R\$ 97.025,84.

**Justificativa**

A recuperação e instalação de gradis de ferro na Rua Redeiras, em Guaianases, representa uma prioridade para garantir a segurança dos pedestres e usuários da via, delimitar espaços e contribuir para a organização e estética do ambiente urbano.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100483 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Requalificação de praça na Rua Soberania Divina, 15, no valor de R\$ 221.351,21.

**Justificativa**

A requalificação da praça na Rua Soberania Divina, 15, é uma prioridade para transformar um espaço público subutilizado ou deteriorado em um ponto de encontro e convívio essencial para a comunidade local. Praças são elementos cruciais para a vitalidade urbana, proporcionando oportunidades para lazer, socialização, prática de atividades físicas e o contato com a natureza em meio ao ambiente construído.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100484 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação em concreto armado na Rua Travessa Vinte e Nove de Janeiro - Guaianases, no valor de R\$ 481.771,63

**Justificativa**

A pavimentação em concreto armado da Rua Travessa Vinte e Nove de Janeiro, em Guaianases, é uma prioridade de investimento essencial para aprimorar a mobilidade urbana, garantir a segurança viária e elevar significativamente a qualidade de vida dos moradores e usuários desta via.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100485 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Readequação de galeria de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Estrada Dom João Nery x Estrada do Lageado Velho, no valor de R\$ 8.434.813,52

**Justificativa**

A readequação da galeria de águas pluviais e a pavimentação asfáltica na Estrada Dom João Nery x Estrada do Lageado Velho representam uma prioridade de investimento essencial para a segurança, a saúde e a fluidez do tráfego em uma área de significativa importância viária e populacional.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100486 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de Viela na Rua Joaquim Miguel Dutra, no valor de R\$ 400.000,00

**Justificativa**

A revitalização da viela na Rua Joaquim Miguel Dutra representa uma prioridade estratégica para transformar um espaço muitas vezes degradado e inseguro em um corredor de mobilidade funcional, seguro e agradável para a comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100487 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de Viela na Rua Alberto Isaacson, no valor de R\$ 400.000,00

**Justificativa**

A revitalização da viela na Rua Alberto Isaacson representa uma prioridade estratégica para transformar um espaço muitas vezes degradado e inseguro em um corredor de mobilidade funcional, seguro e agradável para a comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100488 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Instalação de Gradil e Serviços complementares no CEI João XXII - Estrada do Lageado Velho, no valor de R\$ 77.593,53

**Justificativa**

A instalação de gradil e serviços complementares no Centro de Educação Infantil (CEI) João XXII, na Estrada do Lageado Velho, representa uma prioridade de investimento fundamental para a segurança e proteção das crianças e de toda a comunidade escolar.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100489 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Santa Luzia, na Rua Francisco Gil de Araújo, nº 333 - Jardim Lurdes, no valor de R\$12.000.000,00.

**Justificativa**

A construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Luzia, no Jardim Lurdes, é uma prioridade de investimento essencial para fortalecer a atenção primária à saúde, garantindo acesso equitativo e de qualidade aos serviços de saúde para uma comunidade possivelmente desassistida ou com infraestrutura insuficiente.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100490 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de Policlínica na Rua Utaro Kanai com a Rua Festa Chinesa, no valor de R\$36.000.000,00.

**Justificativa**

A construção de uma Policlínica na Rua Utaro Kanai com a Rua Festa Chinesa representa uma prioridade de investimento crucial para aprimorar e expandir a rede de atenção secundária à saúde no município, garantindo acesso à medicina especializada e a procedimentos diagnósticos essenciais.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100491 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação asfáltica na Rua Luis Mateus, nº 1505 - Guaianases, no valor de R\$ 1.196.939,72.

**Justificativa**

A pavimentação asfáltica da Rua Luis Mateus, nº 1505, em Guaianases, é uma prioridade de investimento fundamental para aprimorar significativamente a mobilidade urbana, garantir a segurança viária e elevar a qualidade de vida dos moradores e usuários desta importante via.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100492 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação asfáltica e serviços complementares na Rua Vinte e Cinco - Trecho 2 - Guaianases, no valor de R\$ 879.367,99

**Justificativa**

A pavimentação asfáltica e os serviços complementares na Rua Vinte e Cinco - Trecho 2, em Guaianases, representam uma prioridade de investimento crucial para aprimorar a infraestrutura viária da região, garantir a segurança de seus usuários e elevar a qualidade de vida dos moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100493 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Contenção das margens do córrego em aduelas de concreto armado entre a Rua Andes e Rua Frei José da Natividade, no valor de R\$ 2.609.742,18

**Justificativa**

A contenção das margens do córrego em aduelas de concreto armado, no trecho entre a Rua Andes e a Rua Frei José da Natividade, representa uma prioridade de investimento crítica e urgente para a segurança e a resiliência urbana do município. A estabilização das margens de córregos é fundamental para prevenir desmoronamentos, erosão e inundações, protegendo vidas humanas, patrimônios públicos e privados, e garantindo a funcionalidade da infraestrutura existente.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100494 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Contenção das margens do córrego em aduela aberta na Rua Flechilha - Vila Minerva - São Paulo, no valor de R\$ 4.478.206,91

**Justificativa**

A contenção das margens do córrego em aduela aberta na Rua Flechilha, na Vila Minerva, em São Paulo, representa uma prioridade de investimento crucial para a segurança hidrológica e a estabilidade geotécnica da região. Este tipo de intervenção é fundamental para o controle do fluxo d'água, prevenção de processos erosivos e desmoronamentos, e a minimização de inundações em áreas urbanizadas.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100495 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Contenção das margens do córrego em aduela aberta de concreto armado na Travessa 29 de Janeiro - Guaianases - São Paulo, no valor de R\$ 9.501.382,5

**Justificativa**

A contenção das margens do córrego em aduela aberta de concreto armado na Travessa 29 de Janeiro, em Guaianases, São Paulo, representa uma prioridade de investimento fundamental para a segurança e a resiliência da infraestrutura urbana e da população. Esta intervenção é crucial para controlar processos erosivos, estabilizar taludes, prevenir desmoronamentos e minimizar o risco de inundações em áreas densamente urbanizadas.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100496 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Contenção da margem do córrego em gabião, pavimentação asfáltica e serviços complementares na Rua João Lopes Rodrigues, no valor de R\$ 1.051.834,86

**Justificativa**

A intervenção na Rua João Lopes Rodrigues, abrangendo a contenção da margem do córrego em gabião, a pavimentação asfáltica e serviços complementares, representa uma prioridade de investimento crucial para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da comunidade. Este projeto multifacetado atende a desafios infraestruturais críticos, combinando a estabilização de taludes e prevenção de cheias com a melhoria das condições de trafegabilidade e saneamento básico.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100497 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Contenção das margens do córrego em gabião e serviços complementares na Av. José Higino Neves, no valor de R\$ 56.561.146,20

**Justificativa**

A intervenção de contenção das margens do córrego em gabião, acompanhada de serviços complementares, na Av. José Higino Neves, representa uma prioridade de investimento de caráter estratégico e de grande escala, fundamental para a segurança, resiliência e sustentabilidade urbana.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100498 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Contenção das margens de córrego na Rua Lourenço de Mendonça, 351, no valor de R\$ 3.000.000,00

**Justificativa**

A intervenção para a contenção das margens do córrego na Rua Lourenço de Mendonça, 351, no valor de R\$ 3.000.000,00, representa uma prioridade de investimento essencial e estratégica para a segurança, a estabilidade geotécnica e a resiliência hídrica da área. A contenção de margens de córregos é fundamental para prevenir a erosão progressiva, deslizamentos de terra e inundações, protegendo diretamente vidas humanas, patrimônios públicos e privados, e garantindo a funcionalidade da infraestrutura urbana adjacente.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100499 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pista de caminhada e gradil na Av. Ribeirão Itaquera, no valor de R\$ 363.011,28.

**Justificativa**

A implantação de uma pista de caminhada e a instalação de gradil na Av. Ribeirão Itaquera representam uma prioridade de investimento essencial para a promoção da saúde, segurança e qualidade de vida da população local. Este projeto visa transformar um espaço urbano, possivelmente subutilizado ou degradado, em uma área de lazer ativa e segura, incentivando a prática de atividades físicas e o convívio social.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100500 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de praça com bancos, playground e ATI na Av. Estevam de Loreto, 175 – Vila Bancária – Sapopemba, no valor de R\$ 345.000,00

**Justificativa**

A revitalização da praça na Av. Estevam de Loreto, 175, na Vila Bancária, em Sapopemba, com a instalação de bancos, playground e Academia da Terceira Idade (ATI), representa uma prioridade de investimento essencial para a promoção da saúde, segurança, convívio social e qualidade de vida dos moradores da região. Praças são espaços vitais para a vida urbana, atuando como pontos de encontro, lazer e prática de atividades físicas para todas as faixas etárias.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100501 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Cristóvão Jaques, do número 79 ao 302 – Sapopemba, no valor de R\$ 800.000,00.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Cristóvão Jaques, no trecho compreendido entre os números 79 e 302, em Sapopemba, representa uma prioridade de investimento fundamental para a melhoria da mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida da população local. Vias com pavimento deteriorado causam diversos transtornos, desde danos veiculares até riscos de acidentes, impactando diretamente a rotina de moradores, comerciantes e usuários da via.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100502 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de pista de caminhada na Rua Henoch Gawendo, 250 – Vila Bancária – Sapopemba, no valor de R\$ 1.000.000,00

**Justificativa**

A implantação de uma pista de caminhada na Rua Henoch Gawendo, 250, na Vila Bancária, em Sapopemba, representa uma prioridade de investimento crucial para a promoção da saúde, segurança e qualidade de vida da população local. Cidades que oferecem infraestrutura adequada para a prática de atividades físicas incentivam hábitos saudáveis, combatem o sedentarismo e contribuem para a prevenção de doenças. Um espaço dedicado à caminhada e ao lazer serve como um polo de convivência e integração social, beneficiando todas as faixas etárias.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100503 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma do escadão com implantação de 2 corrimãos laterais na Rua Duque de Caxias – Jd. São Francisco, no valor de R\$ 150.000,00

**Justificativa**

A reforma do escadão na Rua Duque de Caxias, no Jardim São Francisco, com a implantação de dois corrimãos laterais, representa uma prioridade de investimento essencial para a segurança, acessibilidade e qualidade de vida dos moradores. Escadões são elementos cruciais da infraestrutura de bairros com topografia irregular, servindo como via de acesso principal para um grande número de pedestres. A garantia de sua boa condição e segurança é fundamental para a mobilidade diária de crianças, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e trabalhadores que dependem dessa passagem.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100504 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de praça com aplicação de grama, reforma do playground e ATI ao lado da Escola Estadual Lourenço Zanelati na Rua Dr. Paulo de Queirós, 1330, no valor de R\$ 400.000,00.

**Justificativa**

A revitalização da praça ao lado da Escola Estadual Lourenço Zanelati, na Rua Dr. Paulo de Queirós, 1330, com a aplicação de grama, reforma do playground e implantação de Academia da Terceira Idade (ATI), representa uma prioridade de investimento fundamental para a promoção da saúde, segurança, convívio social e qualidade de vida de toda a comunidade escolar e do entorno. Praças são elementos vitais para a vida urbana, atuando como pontos de encontro, lazer e prática de atividades físicas para todas as faixas etárias. A proximidade com uma escola potencializa o impacto deste investimento, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, idosos e famílias.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100505 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de praça com grama, ATI e playground na Rua Coronel Benedito Ferreira de Souza, 202 – São Mateus, no valor de R\$ 350.000,00

**Justificativa**

A revitalização da praça na Rua Coronel Benedito Ferreira de Souza, 202, em São Mateus, com a aplicação de grama, reforma do playground e implantação de Academia da Terceira Idade (ATI), representa uma prioridade de investimento essencial para a promoção da saúde, segurança, convívio social e qualidade de vida dos moradores da região. Praças são espaços vitais para a vida urbana, atuando como pontos de encontro, lazer e prática de atividades físicas para todas as faixas etárias.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100506 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação asfáltica na Rua Vagner de Araújo – Jd. Santo André – São Mateus (400 metros de extensão), no valor de R\$ 1.000.000,00

**Justificativa**

A pavimentação asfáltica da Rua Vagner de Araújo, em um trecho de 400 metros no Jardim Santo André, em São Mateus, representa uma prioridade de investimento crucial para a melhoria da mobilidade urbana, segurança viária e, fundamentalmente, para a qualidade de vida e a saúde da população residente. Vias não pavimentadas ou com pavimento deteriorado são fontes constantes de transtornos, prejuízos e riscos, afetando diretamente o dia a dia de milhares de cidadãos, o tráfego de veículos e o acesso a serviços essenciais.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100507 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma da viela Riachuelo na Rua Jorge Carlos de Almeida, 192 – Jd. Santo André, no valor de R\$ 300.000,00

**Justificativa**

A reforma da viela Riachuelo na Rua Jorge Carlos de Almeida, 192, no Jardim Santo André, representa uma prioridade de investimento crucial para a segurança, acessibilidade, salubridade e qualidade de vida de uma parcela significativa da comunidade local. Vuelas são, em muitos bairros urbanos, vias de acesso fundamentais para moradores, conectando ruas e permitindo o deslocamento diário de pedestres.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100508 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

-Revitalização de praça com bancos, playground e ATI no final da linha de ônibus 407E – Av. dos Sertanistas, 1194 x Rua Rocha do Canto, no valor de R\$ 320.000,00.

**Justificativa**

A revitalização da praça estrategicamente localizada no final da linha de ônibus 407E, na confluência da Av. dos Sertanistas, 1194, com a Rua Rocha do Canto, representa uma prioridade de investimento essencial e multifacetada para a comunidade. Este espaço, por sua localização como ponto final de uma linha de transporte público, é um local de grande fluxo e permanência de pessoas, tornando-se um ponto vital para a mobilidade e o convívio social. A implantação de bancos, um playground e uma Academia da Terceira Idade (ATI) transformará um espaço, possivelmente degradado ou subutilizado, em um centro de lazer, saúde e segurança para todas as faixas etárias.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100509 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização da principal praça do bairro com ATI, playground, pintura da quadra e pista de skate na Rua Dr. Euclides Zerbini x Rua Manuel Veloso da Costa, no valor de R\$ 1.000.000,00

**Justificativa**

A revitalização da principal praça do bairro, localizada na confluência da Rua Dr. Euclides Zerbini com a Rua Manuel Veloso da Costa, com a implantação de Academia da Terceira Idade (ATI), playground, pintura da quadra e pista de skate, representa uma prioridade de investimento estratégica e abrangente para o desenvolvimento social, urbano e humano da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100510 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de escadão com implantação de corrimão na Rua Bartolomeu Antunes, 43 – São Mateus, no valor de R\$ 150.000,00

**Justificativa**

A reforma do escadão na Rua Bartolomeu Antunes, 43, em São Mateus, com a implantação de corrimãos, representa uma prioridade de investimento essencial para a segurança, acessibilidade e qualidade de vida dos moradores. Em áreas com topografia acidentada, escadões funcionam como verdadeiras "ruas" para pedestres, sendo o principal meio de conexão entre diferentes níveis de ruas e residências

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100511 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de escadão com implantação de corrimão na Rua Cândido do Chavier, 434 – São Mateus , no valor de R\$ 160.000,00

**Justificativa**

A reforma do escadão na Rua Cândido do Chavier, 434, em São Mateus, com a implantação de corrimãos, representa uma prioridade de investimento essencial para a segurança, acessibilidade e qualidade de vida dos moradores. Em diversas áreas da cidade com topografia desafiadora, escadões são vias de acesso fundamentais, conectando diferentes níveis de ruas e oferecendo o principal caminho para residências e serviços.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100512 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de praça com ATI e playground com gradil lateral em área livre em frente à Escola Municipal Vila Vela na Travessa Sonho por Sonho – São Mateus, no valor de R\$ 450.000,00.

**Justificativa**

A implantação de uma praça completa, com Academia da Terceira Idade (ATI), playground e gradil lateral, em uma área livre estrategicamente localizada em frente à Escola Municipal Vila Vela, na Travessa Sonho por Sonho, em São Mateus, representa uma prioridade de investimento crucial e multifacetada para a comunidade escolar e todo o seu entorno. A proximidade com uma unidade de ensino potencializa o impacto positivo deste projeto, transformando um espaço, que hoje é possivelmente subutilizado ou degradado, em um polo de educação, saúde, segurança, lazer e convívio para crianças, adolescentes, pais, idosos e todos os moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100513 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação da UBS São Mateus com construção de 3 consultórios, 1 sala de equipe multiprofissional e 1 banheiro, no valor de R\$ 1.000.000,00.

**Justificativa**

A ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) São Mateus, com a construção de 3 novos consultórios, 1 sala para a equipe multiprofissional e 1 banheiro adicional, representa uma prioridade de investimento crucial e inadiável para a saúde pública do bairro e região. A UBS é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável pela atenção primária, prevenção de doenças, promoção da saúde e acompanhamento contínuo da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100514 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Instalação de ATI, playground, mesa e banco próximo à UBS 9 de Julho na Rua Sibaldo Lins, 12 – São Mateus, no valor de R\$ 350.000,00.

**Justificativa**

A instalação de uma Academia da Terceira Idade (ATI), playground, mesa e banco em uma área próxima à UBS 9 de Julho, na Rua Sibaldo Lins, 12, em São Mateus, representa uma prioridade de investimento crucial e estratégica para a promoção da saúde, bem-estar e convívio social da comunidade. A localização adjacente a uma Unidade Básica de Saúde é um diferencial, pois permite complementar as ações de saúde desenvolvidas na UBS com espaços ao ar livre que incentivam a atividade física, o lazer e a socialização

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100515 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento da Rua Conde de Ericeira, no valor de R\$ 800.000,00.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Conde de Ericeira representa uma prioridade de investimento crucial para a infraestrutura urbana, a mobilidade e a segurança viária de São Mateus. A pavimentação em boas condições é fundamental para a fluidez do tráfego, o conforto dos usuários e a durabilidade da via, impactando diretamente a rotina de milhares de cidadãos que transitam por ela, seja a pé, de bicicleta ou em veículos.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100516 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento da Rua Manuel Veloso da Costa no valor de R\$ 1.500.000,00.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Manuel Veloso da Costa representa uma prioridade de investimento crucial para a infraestrutura urbana, a mobilidade e a segurança viária de São Mateus. A manutenção de um pavimento em boas condições é fundamental para a fluidez do tráfego de veículos e pedestres, o conforto dos usuários e a durabilidade da via. Esta rua, em particular, pode ser uma importante artéria de ligação ou de acesso a comércios, residências ou equipamentos públicos, impactando diretamente a rotina de milhares de cidadãos que a utilizam diariamente.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100517 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

-Recapeamento na Rua Padre Jacinto de Carvalhais no valor de R\$1.300.000,00.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Padre Jacinto de Carvalhais representa uma prioridade de investimento fundamental para a infraestrutura urbana, a mobilidade e a segurança viária na região. A qualidade da pavimentação é um fator determinante para a fluidez do tráfego, o conforto dos usuários e a longevidade das vias, impactando diretamente a rotina de cidadãos, empresas e prestadores de serviços que utilizam esta rua.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100518 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

-Pavimentação Asfáltica na Rua Vagner de Araujo - Jd São Francisco no valor de R\$ 2.000.000,00.

**Justificativa**

A pavimentação asfáltica da Rua Vagner de Araujo, no Jardim São Francisco, representa uma prioridade de investimento fundamental e inadiável para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos moradores e comerciantes da região. Em muitas áreas urbanas, a ausência de pavimentação adequada é um dos maiores entraves ao desenvolvimento social e econômico.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100527 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de quadra, pista de skate, playgrounds e ATI na Rua A – Mutirão – Jd. Santo André (Travessa da Av. dos Sertanistas, 615), no valor de R\$ 800.000,00.

**Justificativa**

A reforma abrangente da quadra, pista de skate, playgrounds e Academia da Terceira Idade (ATI) localizados na Rua A – Mutirão, no Jardim Santo André (Travessa da Av. dos Sertanistas, 615), representa uma prioridade de investimento estratégica e fundamental para o desenvolvimento social, humano e urbanístico da comunidade. Este espaço é um ativo comunitário vital, que serve como ponto de encontro, lazer e prática esportiva para diversas faixas etárias, desde crianças até idosos.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100528 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de quadra esportiva no Campo da Portuguesinha – Rua Manuel da Silveira, 16 A – Carrãozinho, no valor de R\$ 600.000,00.

**Justificativa**

A implantação de uma quadra esportiva no Campo da Portuguesinha, situado na Rua Manuel da Silveira, 16 A – Carrãozinho, com investimento estimado em R\$ 600.000,00, é fundamental para promover a inclusão social, incentivar a prática de atividades físicas e proporcionar opções de lazer para crianças, jovens e adultos da região.

A ausência de infraestrutura esportiva adequada limita o acesso da comunidade a espaços de convivência, educação cidadã e hábitos saudáveis. A nova quadra contribuirá para o desenvolvimento físico, mental e social da população local, além de atuar como um importante instrumento na prevenção de vulnerabilidades sociais e no fortalecimento dos vínculos comunitários.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100530 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de praça e quadra esportiva em frente à igreja e creche na Rua Jorge de Araújo, 27 – Carrãozinho, no valor de R\$ 500.000,00.

**Justificativa**

A reforma da praça e da quadra esportiva localizadas estrategicamente em frente à igreja e à creche na Rua Jorge de Araújo, 27, no Carrãozinho, representa uma prioridade de investimento essencial e de alto impacto social para a comunidade. Esta localização privilegiada, que atende diretamente a usuários da creche (crianças e seus pais), fiéis da igreja e moradores do entorno, potencializa o alcance dos benefícios deste projeto. Trata-se de revitalizar um espaço público central que, quando requalificado, se tornará um verdadeiro polo de lazer, esporte, socialização e convívio para diversas gerações.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100534 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de pista de caminhada na Av Mariana de Souza Guerra– São Mateus, no valor de R\$ 1.200.000,00.

**Justificativa**

A implantação de uma pista de caminhada na Avenida Mariana de Souza Guerra, em São Mateus, representa uma prioridade de investimento fundamental para a promoção da saúde, bem-estar e mobilidade ativa da população. Em um cenário urbano cada vez mais desafiador, com altos índices de sedentarismo e doenças associadas, a criação de espaços seguros e convidativos para a prática de atividades físicas ao ar livre é essencial.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100536 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de quadra na Travessa Suburbana Flor – Vila Bela – Jd. Conquista – São Mateus, no valor de R\$400.000,00.

**Justificativa**

A reforma da quadra esportiva localizada na Travessa Suburbana Flor, no bairro Vila Bela – Jardim Conquista, em São Mateus, representa uma prioridade de investimento essencial para a promoção da saúde, do lazer, da socialização e da segurança da comunidade local. Quadras esportivas são espaços vitais em bairros densamente povoados, servindo como centros de atividade física, convívio social e desenvolvimento para crianças, adolescentes, jovens e adultos.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100537 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de quadra de areia com troca de gradil, pintura, playground e ATI na Rua Sebastião, 25 – Jd. São Francisco, no valor de R\$ 500.000,00.

**Justificativa**

A revitalização completa da quadra de areia, com troca de gradil, pintura, instalação de playground e Academia da Terceira Idade (ATI) na Rua Sebastião, 25, no Jardim São Francisco, representa uma prioridade de investimento crucial e estratégica para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento social da comunidade local.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100538 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de pista de caminhada na travessa Rua Sebastião, 101 – Jd. São Francisco, no valor de R\$ 500.000,00.

**Justificativa**

A implantação de uma pista de caminhada na Travessa Rua Sebastião, 101, no Jardim São Francisco, representa uma prioridade de investimento essencial para a promoção da saúde, bem-estar e mobilidade ativa da população local. Em um contexto urbano onde o acesso a espaços seguros e adequados para a prática de atividades físicas é limitado, a criação de uma pista de caminhada oferece uma solução direta para o combate ao sedentarismo e à promoção de hábitos de vida mais saudáveis.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100539 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de gradil e reforma de pista de caminhada com ATl e playground na Rua Cecília x Rua Dr. Heládio x Rua Otília – CEP 03650-020 (beira do córrego Rincão), no valor de R\$ 1.500.000,00

**Justificativa**

A implantação de gradil e a reforma da pista de caminhada, com a instalação de Academia da Terceira Idade (ATl) e playground, nas vias Rua Cecília, Rua Dr. Heládio e Rua Otília, na beira do Córrego Rincão, representam uma prioridade de investimento e de alto impacto para a comunidade do Jardim São Francisco e entorno.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100540 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento da Rua Dr. Heládio até o final da Rua Alvinópolis – Penha, no valor de R\$ 1.000.000,00.

**Justificativa**

O recapeamento do trecho compreendido entre a Rua Dr. Heládio e o final da Rua Alvinópolis, no bairro da Penha, representa uma prioridade de investimento crucial para a infraestrutura viária, a mobilidade urbana e a segurança da comunidade. Estas ruas, ou o trecho específico que as conecta/engloba, possivelmente constituem um corredor importante de acesso ou circulação dentro do bairro, sendo utilizadas diariamente por um grande número de veículos e pedestres.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100541 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de praça na Rua Leonel Ferreira, 13 – Ermelino Matarazzo, no valor de R\$ 300.000,00.

**Justificativa**

A revitalização da praça localizada na Rua Leonel Ferreira, 13, em Ermelino Matarazzo, representa uma prioridade de investimento fundamental para o desenvolvimento social, humano e urbanístico da comunidade local. As praças são mais do que meros espaços públicos; são pulmões verdes, pontos de encontro, centros de lazer e de promoção da saúde e do bem-estar em áreas urbanas.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100542 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de praça na Rua Fernão Mendes Pinto, 1379 – Ermelino Matarazzo, no valor de R\$ 340.000,00.

**Justificativa**

A revitalização da praça localizada na Rua Fernão Mendes Pinto, 1379, em Ermelino Matarazzo, representa uma prioridade de investimento essencial para o fortalecimento do tecido social, a promoção da saúde e a melhoria do ambiente urbano da comunidade local. As praças são elementos centrais na vida dos bairros, atuando como espaços democráticos de lazer, convívio, descanso e prática de atividades físicas.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100543 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de praça na Rua Cristóvão de Figueiredo, 67 – Ermelino Matarazzo, no valor de R\$355.000,00.

**Justificativa**

A revitalização da praça localizada na Rua Cristóvão de Figueiredo, 67, em Ermelino Matarazzo, representa uma prioridade de investimento essencial para o bem-estar e o desenvolvimento social da comunidade local. Praças são espaços vitais nas cidades, funcionando como centros de lazer, convívio social, prática de atividades físicas e como áreas verdes que contribuem para a qualidade ambiental urbana.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100544 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de praça na Avenida Olavo Egídio de Sousa Aranha, 2000 – Ermelino Matarazzo, no valor de R\$ 320.000,00.

**Justificativa**

A revitalização da praça localizada na Avenida Olavo Egídio de Sousa Aranha, 2000, em Ermelino Matarazzo, representa uma prioridade de investimento crucial para a qualidade de vida, o bem-estar social e a vitalidade urbana da comunidade local. As praças são elementos essenciais no planejamento urbano, servindo como espaços multifuncionais para lazer, recreação, convívio social e, por vezes, atividades culturais e esportivas.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100545 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de praça na Rua Quinta do Sol, 140 – Ermelino Matarazzo, no valor de R\$ 300.000,00.

**Justificativa**

A reforma da praça localizada na Rua Quinta do Sol, 140, em Ermelino Matarazzo, representa uma prioridade de investimento fundamental para a melhoria da qualidade de vida, do bem-estar social e do ambiente urbano da comunidade local. Praças são espaços essenciais nas áreas urbanas, atuando como pontos de encontro, lazer, recreação, descanso e, frequentemente, como os únicos espaços verdes acessíveis para muitos moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100546 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Barbasco – São Miguel, no valor de R\$ 1.000.000,00.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Barbasco, localizada em São Miguel, representa uma prioridade de investimento crucial para a infraestrutura viária, a mobilidade urbana e a segurança da comunidade. A Rua Barbasco, como parte integrante da malha viária de São Miguel, é uma via de circulação diária para moradores, trabalhadores e veículos de serviço, sendo fundamental para o acesso e deslocamento na região.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100547 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Travessa Maria Pinto Labiapari – São Miguel, no valor de R\$ 2.000.000,00.

**Justificativa**

O recapeamento da Travessa Maria Pinto Labiapari, localizada em São Miguel, representa uma prioridade de investimento estratégica e de grande impacto para a infraestrutura viária, a mobilidade urbana e a segurança da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100548 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de praça com playground, ATI e bancos novos na Rua Virgínia Ferni, 266 – Itaquera, no valor de R\$ 300.000,00

**Justificativa**

A revitalização da praça localizada na Rua Virgínia Ferni, 266, em Itaquera, com a inclusão de playground, Academia da Terceira Idade (ATI) e bancos novos, representa uma prioridade de investimento essencial para o desenvolvimento humano, a promoção da saúde e o fortalecimento da comunidade local. As praças são espaços públicos vitais que servem como pontos de encontro, lazer e prática de atividades físicas, contribuindo diretamente para a qualidade de vida dos moradores.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100549 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Instalação de Ecoponto na Rua Aquarela do Brasil – Itaquera (ponto de referência: atrás dos Bombeiros), no valor de R\$ 2.000.000,00

**Justificativa**

A instalação de um Ecoponto na Rua Aquarela do Brasil, em Itaquera, em um ponto estratégico como "atrás dos Bombeiros", representa uma prioridade de investimento essencial para a gestão de resíduos sólidos, a saúde pública e a qualidade de vida da população local.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100550 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma da quadra de basquete na Rua Virgínia Ferni, 266 – Itaquera, no valor de R\$ 300.000,00.

**Justificativa**

A reforma da quadra de basquete localizada na Rua Virgínia Ferni, 266, em Itaquera, representa uma prioridade de investimento crucial para a promoção da saúde, do bem-estar social e do desenvolvimento comunitário, especialmente entre jovens e adolescentes. O esporte, em particular o basquete, é uma ferramenta poderosa para a inclusão social, a disciplina, o trabalho em equipe e a ocupação saudável do tempo livre, afastando os jovens de atividades menos construtivas.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100551 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma da quadra na Rua Casa no Campo, 10 – Itaquera, no valor de R\$ 300.000,00

**Justificativa**

A reforma da quadra localizada na Rua Casa no Campo, 10, em Itaquera, representa uma prioridade de investimento crucial para a promoção da saúde, do bem-estar social e do desenvolvimento comunitário da região. Quadras esportivas são muito mais do que apenas espaços para a prática de exercícios; são polos de convivência, inclusão social e um ambiente seguro para crianças, adolescentes e adultos desenvolverem habilidades físicas e sociais.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100552 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Instalação de gradil no CDC Cidade Líder – Rua Casimiro Misskiniz – Itaquera, no valor de R\$ 200.000,00.

**Justificativa**

A instalação de gradil no Centro Desportivo Comunitário (CDC) Cidade Líder, localizado na Rua Casimiro Misskiniz, em Itaquera, representa uma prioridade de investimento essencial para a segurança, a proteção do patrimônio público e a qualificação do uso desse importante equipamento comunitário.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100573 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de uma associação de moradores no Parque Residencial Cocaia.

**Justificativa**

A construção de uma sede para a associação de moradores no Parque Residencial Cocaia representa uma prioridade de investimento essencial para o fortalecimento da organização social, a promoção da cidadania e a melhoria efetiva das condições de vida da comunidade. Uma associação de moradores devidamente estruturada, com um espaço físico próprio, serve como um catalisador para a participação popular, o diálogo com o poder público e a articulação de ações que beneficiam diretamente o bairro.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100575 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Iluminação da Travessa Rodrigues Alves, nº 285 - Cantinho do Céu.

**Justificativa**

A solicitação de implantação de iluminação pública na Travessa Rodrigues Alves, nº 285, no bairro Cantinho do Céu, tem por objetivo melhorar a segurança e a qualidade de vida dos moradores e transeuntes da região. A ausência ou precariedade da iluminação nessa via favorece a ocorrência de acidentes e situações de insegurança, especialmente no período noturno, dificultando o deslocamento seguro de pedestres e veículos.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100576 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Limpeza de Córrego Viela Ministro José Hugo Castelo Branco - Represa Billings.

**Justificativa**

A limpeza do córrego na Viela Ministro José Hugo Castelo Branco, especialmente considerando sua conexão direta com a Represa Billings, representa uma prioridade de investimento crítica e multifacetada para a saúde ambiental, a saúde pública e a segurança da comunidade de São Miguel e da região metropolitana.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100578 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma e ampliação dos vestiários do campo de futebol Jardim dos Álamos, localizado na Rua Doutor Achilles Silveira Guimarães, nº 465.

**Justificativa**

A reforma e ampliação dos vestiários do campo de futebol Jardim dos Álamos, na Rua Doutor Achilles Silveira Guimarães, nº 465, representam uma prioridade de investimento essencial para a dignidade, a funcionalidade e o pleno aproveitamento desse importante equipamento esportivo e comunitário. Vestiários adequados são fundamentais para garantir a higiene, o conforto e a segurança dos atletas amadores, moradores e de todos os frequentadores do campo, sejam crianças, jovens ou adultos.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100580 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação da sede da Associação do Jardim dos Álamos, localizada na Rua Doutor Achilles Silveira Guimarães, nº 465.

**Justificativa**

A ampliação da sede da Associação do Jardim dos Álamos, na Rua Doutor Achilles Silveira Guimarães, nº 465, representa uma prioridade de investimento essencial para o fortalecimento da capacidade de atuação da entidade, a ampliação dos serviços oferecidos à comunidade e o fomento da participação cidadã. Associações de moradores são pilares na organização e representação dos interesses locais, funcionando como elos entre os cidadãos e o poder público. Uma sede ampliada significa mais espaço para reuniões, cursos, oficinas, eventos comunitários, atendimento ao público e armazenamento de materiais, permitindo que a associação otimize suas atividades e atenda um número maior de pessoas, promovendo maior coesão social e desenvolvimento local.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100582 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma do Escadão no final da Rua José Mendes Netto -Jardim dos Álamos.

**Justificativa**

A reforma do Escadão localizado no final da Rua José Mendes Netto, no Jardim dos Álamos, representa uma prioridade de investimento crucial para a mobilidade urbana, a segurança e a qualidade de vida dos moradores. Em muitas áreas urbanas com topografia acidentada, os escadões são elementos vitais de conexão, funcionando como vias de acesso primárias para pedestres, ligando diferentes níveis de ruas ou bairros.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100583 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Alfonso Rendano, Jardim das Laranjeiras - Cep 04476125 .

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Alfonso Rendano, no Jardim das Laranjeiras, CEP 04476-125, representa uma prioridade de investimento crucial para a melhoria da infraestrutura viária, a segurança no tráfego e a qualidade de vida dos moradores e usuários da via. Uma pavimentação adequada é um pilar fundamental da infraestrutura urbana, impactando diretamente a mobilidade, a segurança de veículos e pedestres, e o bem-estar da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100584 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Iluminação, corrimão e recapeamento na Rua Alfonso Rendano, nº 52 - Jardim das Laranjeiras - CEP 04476-125.

**Justificativa**

A intervenção integrada na Rua Alfonso Rendano, nº 52, no Jardim das Laranjeiras, englobando iluminação, instalação/reforma de corrimão e recapeamento, representa uma prioridade de investimento crucial para a segurança, acessibilidade e aprimoramento da infraestrutura urbana de um ponto específico e provavelmente crítico da via.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100585 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:  
- Recapeamento na Rua Amancio Alcorta - Cep 04476130.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Amancio Alcorta, no CEP 04476-130, representa uma prioridade de investimento crucial para a melhoria da infraestrutura viária, a segurança no tráfego e a qualidade de vida dos moradores e usuários da via. Uma pavimentação adequada é um pilar fundamental da infraestrutura urbana, impactando diretamente a mobilidade de veículos e pedestres, a segurança viária e o bem-estar da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100586 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Denis Furtel - Jardim das Laranjeiras - Cep 04476-145.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Denis Furtel, no Jardim das Laranjeiras, CEP 04476-145, representa uma prioridade de investimento crucial para a melhoria da infraestrutura viária, a segurança no tráfego e a qualidade de vida dos moradores e usuários da via. Uma pavimentação adequada é um componente essencial da infraestrutura urbana, influenciando diretamente a mobilidade de veículos e pedestres, a segurança e o bem-estar de toda a comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100587 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

-Recapeamento na Rua Carlos Bucher - Jardim das Laranjeiras - Cep 04476-135.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Carlos Bucher - Jardim das Laranjeiras - Cep 04476-135, representa uma prioridade de investimento crucial para a melhoria da infraestrutura viária, a segurança no tráfego e a qualidade de vida dos moradores e usuários da via. Uma pavimentação adequada é um componente essencial da infraestrutura urbana, influenciando diretamente a mobilidade de veículos e pedestres, a segurança e o bem-estar de toda a comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100588 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Lombada na Av. Santo Afonso, nº 454 - Jardim Miriam, CEP 04426-000.

**Justificativa**

A instalação de uma lombada na Av. Santo Afonso, nº 454, no Jardim Miriam, representa uma prioridade de investimento crucial para a segurança viária, a proteção de pedestres e o controle de velocidade em um ponto específico da via que provavelmente apresenta riscos elevados. Em vias urbanas, especialmente em trechos residenciais, próximos a comércio, escolas ou áreas de grande circulação de pedestres, a lombada é uma ferramenta eficaz para forçar a redução da velocidade dos veículos, minimizando o risco de acidentes e atropelamentos.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100589 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização e pintura - Conjunto Habitacional Cidade Azul, localizado na R. Brás de Melo Moniz, 140/160 - Cidade Domitila

**Justificativa**

A revitalização e pintura do Conjunto Habitacional Cidade Azul representam uma prioridade de investimento essencial para a dignidade dos moradores e a promoção da qualidade de vida em um ambiente de moradia coletiva.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100590 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação asfáltica na R. Brás de Melo Moniz, - Cidade Domitila.

**Justificativa**

A pavimentação asfáltica da Rua Brás de Melo Moniz, na Cidade Domitila, representa uma prioridade de investimento fundamental para a modernização da infraestrutura urbana, a segurança dos cidadãos e a melhoria substancial da qualidade de vida dos moradores e usuários da via. A pavimentação é um dos pilares do desenvolvimento urbano, impactando diretamente a mobilidade de veículos e pedestres, a saúde pública e o conforto ambiental.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100591 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação asfáltica na R. Cap. Brasília Carneiro, - Americanópolis.

**Justificativa**

A pavimentação asfáltica da Rua Cap. Brasília Carneiro, em Americanópolis, representa uma prioridade de investimento fundamental para a modernização da infraestrutura urbana, a segurança dos cidadãos e a melhoria substancial da qualidade de vida dos moradores e usuários da via. A pavimentação é um dos pilares do desenvolvimento urbano, impactando diretamente a mobilidade de veículos e pedestres, a saúde pública e o conforto ambiental.

**Autor**

SILVÃO LEITE





EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100592 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação asfáltica na R. Carlos Augusto da Costa - Cidade Domitila.

**Justificativa**

A pavimentação asfáltica da Rua Carlos Augusto da Costa, na Cidade Domitila, representa uma prioridade de investimento fundamental para a modernização da infraestrutura urbana, a segurança dos cidadãos e a melhoria substancial da qualidade de vida dos moradores e usuários da via. A pavimentação é um dos pilares do desenvolvimento urbano, impactando diretamente a mobilidade de veículos e pedestres, a saúde pública e o conforto ambiental.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100593 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação asfáltica na R. Maria Vaz de Carvalho - Jardim Itacolomi.

**Justificativa**

A pavimentação asfáltica da Rua Maria Vaz de Carvalho, no Jardim Itacolomi, representa uma prioridade de investimento fundamental para a modernização da infraestrutura urbana, a segurança dos cidadãos e a melhoria substancial da qualidade de vida dos moradores e usuários da via. A pavimentação é um dos pilares do desenvolvimento urbano, impactando diretamente a mobilidade de veículos e pedestres, a saúde pública e o conforto ambiental.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100594 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação asfáltica na Av. Durval Pinto Ferreira, 50 - Jardim Itacolomi.

**Justificativa**

A pavimentação asfáltica da Av. Durval Pinto Ferreira, no Jardim Itacolomi, representa uma prioridade de investimento fundamental para a modernização da infraestrutura urbana, a segurança dos cidadãos e a melhoria substancial da qualidade de vida dos moradores e usuários da via. A pavimentação é um dos pilares do desenvolvimento urbano, impactando diretamente a mobilidade de veículos e pedestres, a saúde pública e o conforto ambiental.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100595 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação asfáltica na R. Matias Pires, 11 - Cidade Domitila.

**Justificativa**

A pavimentação asfáltica da Rua Matias Pires, na Cidade Domitila, representa uma prioridade de investimento fundamental para a modernização da infraestrutura urbana, a segurança dos cidadãos e a melhoria substancial da qualidade de vida dos moradores e usuários da via. A pavimentação é um dos pilares do desenvolvimento urbano, impactando diretamente a mobilidade de veículos e pedestres, a saúde pública e o conforto ambiental.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100596 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação asfáltica na R. Francesco Solimena, 20 - Vila Campestre.

**Justificativa**

A pavimentação asfáltica da Rua Francesco Solimena, na Vila Campestre, representa uma prioridade de investimento fundamental para a modernização da infraestrutura urbana, a segurança dos cidadãos e a melhoria substancial da qualidade de vida dos moradores e usuários da via. A pavimentação é um dos pilares do desenvolvimento urbano, impactando diretamente a mobilidade de veículos e pedestres, a saúde pública e o conforto ambiental.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100598 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação asfáltica na R. Manuel Monteiro, - Cidade Domitila.

**Justificativa**

A pavimentação asfáltica da Rua Manuel Monteiro, na Cidade Domitila, representa uma prioridade de investimento fundamental para a modernização da infraestrutura urbana, a segurança dos cidadãos e a melhoria substancial da qualidade de vida dos moradores e usuários da via. A pavimentação é um dos pilares do desenvolvimento urbano, impactando diretamente a mobilidade de veículos e pedestres, a saúde pública e o conforto ambiental.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100599 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização e Pintura - Conjunto Habitacional Cidade Azul, localizado na R. Manuel Monteiro, 202 - Cidade Domitila.

**Justificativa**

A revitalização e pintura do Conjunto Habitacional Cidade Azul representam uma prioridade de investimento essencial para a dignidade dos moradores, a valorização do patrimônio público/privado e a promoção da qualidade de vida em um ambiente de moradia coletiva.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100600 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Urbanização da Viela Sueli - Conj. Hab. Cidade Azul- Cidade Domitila.

**Justificativa**

A urbanização da Viela Sueli, no Conjunto Habitacional Cidade Azul, em Cidade Domitila, representa uma prioridade de investimento essencial para a dignidade dos moradores, a segurança, o saneamento básico e a integração efetiva dessa área ao tecido urbano formal. Viela é um espaço vital para a mobilidade de centenas de famílias e sua adequação garante o direito básico de ir e vir com segurança e saúde, além de promover um ambiente mais habitável e socialmente justo.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100601 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de Centro Educacional Unificado -CEU, em Santo Amaro, em terreno localizado próximo a R. Jorge Duprat Figueiredo, 18 - Vila Santa Catarina.

**Justificativa**

A construção de um Centro Educacional Unificado (CEU) em Santo Amaro, próximo à Rua Jorge Duprat Figueiredo, é uma prioridade de investimento estratégica e multifuncional, essencial para o desenvolvimento humano, social e urbano da região. O CEU é um equipamento público que integra educação, cultura, esporte, lazer e programas sociais em um único espaço, funcionando como um polo de transformação para a comunidade. Ele atende a diferentes faixas etárias, desde a primeira infância até a terceira idade, promovendo a inclusão social, a redução das desigualdades e o fortalecimento dos laços comunitários.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100602 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação de Unidade Básica de Saúde- UBS, próximo a R. Teodoro Cabral, 10 - Cidade Domitilero Cabral.

**Justificativa**

A criação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) em Cidade Domitila, próxima à Rua Teodoro Cabral, é uma prioridade de investimento essencial para o fortalecimento da atenção primária e a garantia do direito à saúde para os moradores da região. A UBS é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável por oferecer serviços de saúde de baixa e média complexidade, como consultas médicas e odontológicas, vacinação, acompanhamento de gestantes e crianças, prevenção de doenças e promoção da saúde. Sua presença qualificada e acessível é fundamental para a desafogar as unidades de pronto atendimento (UPAs) e hospitais, direcionando os casos adequadamente e oferecendo um cuidado contínuo e preventivo.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100603 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação asfáltica na Rua Luísa Álvares, 20 - Jabaquara.

**Justificativa**

A pavimentação asfáltica da Rua Luísa Álvares, no Jabaquara, representa uma prioridade de investimento fundamental para a modernização da infraestrutura urbana, a segurança dos cidadãos e a melhoria substancial da qualidade de vida dos moradores e usuários da via. A pavimentação é um dos pilares do desenvolvimento urbano, impactando diretamente a mobilidade de veículos e pedestres, a saúde pública e o conforto ambiental.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100604 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação da Unidade Básica de Saúde na Vila Campestre, localizada na R. Artur Nunes da Silva, 206 - Jabaquara.

**Justificativa**

A ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) na Vila Campestre, localizada na Rua Artur Nunes da Silva, é uma prioridade de investimento essencial para o fortalecimento da atenção primária e a garantia de acesso qualificado aos serviços de saúde para os moradores da região do Jabaquara.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100606 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Iluminação de área pública na Rua Juan de La Cruz, nº 285 - Jardim Jabaquara, São Paulo - SP, 04384-090.

**Justificativa**

A iluminação de área pública na Rua Juan de La Cruz, 285, no Jardim Jabaquara, representa uma prioridade de investimento essencial para a segurança dos cidadãos, a melhoria da qualidade de vida e o estímulo ao uso dos espaços públicos. Uma iluminação adequada é um dos principais fatores para inibir a criminalidade, aumentar a sensação de segurança de moradores e permitir a livre circulação durante o período noturno. Além de ser fundamental para a visibilidade no trânsito, a iluminação pública contribui para a valorização urbana e para a vitalidade da comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100607 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

-Criação de Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) no bairro Vila Clara.

**Justificativa**

A criação de um Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) no bairro Vila Clara representa uma prioridade de investimento fundamental para a garantia dos direitos e o desenvolvimento integral da população infantojuvenil da região. O CCA é um serviço socioeducativo que oferece atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, contribuindo para a proteção social, o desenvolvimento de habilidades, a prevenção de situações de risco e a promoção da cidadania. Ele complementa a ação familiar e escolar, oferecendo um ambiente seguro e estimulante no contraturno escolar.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100608 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implementação de terminal de ônibus no bairro Jardim Miriam.

**Justificativa**

A implementação de um terminal de ônibus no bairro Jardim Miriam representa uma prioridade de investimento fundamental para a reestruturação e otimização do sistema de transporte público, impactando diretamente a mobilidade urbana, a qualidade de vida dos cidadãos e o desenvolvimento socioeconômico da região.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100609 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Pavimentação asfáltica na R. Mc Connel - Americanópolis.

**Justificativa**

A pavimentação asfáltica da Rua Mc Connel, em Americanópolis, representa uma prioridade de investimento fundamental para a modernização da infraestrutura urbana, a segurança dos cidadãos e a melhoria substancial da qualidade de vida dos moradores e usuários da via. A pavimentação é um dos pilares do desenvolvimento urbano, impactando diretamente a mobilidade de veículos e pedestres, a saúde pública e o conforto ambiental.

**Autor**

SILVÃO LEITE





EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100611 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implementação de um novo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS na região do Jabaquara.

**Justificativa**

A implementação de um novo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na região do Jabaquara representa uma prioridade de investimento essencial para o fortalecimento da Proteção Social Básica e a garantia do acesso a direitos e serviços para as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100612 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS localizada na Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 4004 - Vila do Encontro, São Paulo - SP, 04325-000.

**Justificativa**

A ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, na Vila do Encontro, é uma prioridade de investimento crucial para o fortalecimento da atenção primária e a garantia de acesso qualificado e humanizado aos serviços de saúde para a crescente população da região.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100613 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua Braúna - CEP 04895-440.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua Braúna, com CEP 04895-440, representa uma prioridade de investimento fundamental para a reestruturação da infraestrutura viária, a garantia da segurança dos usuários e a melhoria substancial da qualidade de vida dos moradores e de todos que utilizam a via.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100614 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:  
- Recapeamento da Avenida Jatobás - CEP 0495-04896-001.

**Justificativa**

O recapeamento da Avenida Jatobás - CEP 0495-04896-001, representa uma prioridade de investimento fundamental para a reestruturação da infraestrutura viária, a garantia da segurança dos usuários e a melhoria substancial da qualidade de vida dos moradores e de todos que utilizam a via.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100615 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento na Rua dos Coqueiros - CEP 04895-460.

**Justificativa**

O recapeamento da Rua dos Coqueiros - CEP 04895-460, representa uma prioridade de investimento fundamental para a reestruturação da infraestrutura viária, a garantia da segurança dos usuários e a melhoria substancial da qualidade de vida dos moradores e de todos que utilizam a via.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100616 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de poste e iluminação pública na Rua dos Coqueiros - CEP 0495-04895-460.

**Justificativa**

A implantação de poste e iluminação pública na Rua dos Coqueiros representa uma prioridade de investimento essencial para a segurança dos cidadãos, a melhoria da qualidade de vida e o estímulo ao uso noturno dos espaços públicos. A iluminação pública é um elemento básico da infraestrutura urbana, fundamental para inibir a criminalidade, aumentar a sensação de segurança de moradores e transeuntes, e permitir a livre circulação durante o período noturno.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100617 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de poste e iluminação pública na Rua das Araras - CEP 0495-04896-260.

**Justificativa**

A implantação de poste e iluminação pública na Rua das Araras representa uma prioridade de investimento essencial para a segurança dos cidadãos, a melhoria da qualidade de vida e o estímulo ao uso noturno dos espaços públicos. A iluminação pública é um elemento básico da infraestrutura urbana, fundamental para inibir a criminalidade, aumentar a sensação de segurança de moradores e transeuntes, e permitir a livre circulação durante o período noturno.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100618 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de poste e iluminação pública na Av. Jatobás - CEP 0495-04896-001.

**Justificativa**

A implantação de poste e iluminação pública na Av. Jatobás representa uma prioridade de investimento essencial para a segurança dos cidadãos, a melhoria da qualidade de vida e o estímulo ao uso noturno dos espaços públicos. A iluminação pública é um elemento básico da infraestrutura urbana, fundamental para inibir a criminalidade, aumentar a sensação de segurança de moradores e transeuntes, e permitir a livre circulação durante o período noturno.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100620 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma da Praça Dama da Noite, localizada na Rua Dama da Noite, nº 01 - CEP 04896-150.

**Justificativa**

A reforma da Praça Dama da Noite representa uma prioridade de investimento essencial para a qualificação dos espaços públicos, a promoção do lazer, a segurança dos cidadãos e a melhoria substancial da qualidade de vida dos moradores do entorno. As praças são mais do que meros espaços urbanos; são centros de convivência, integração social, promoção da saúde (física e mental), e áreas verdes que contribuem para a qualidade ambiental da cidade. Uma praça revitalizada se torna um polo de atração para todas as idades, fortalecendo os laços comunitários e inibindo a degradação urbana.

**Autor**

SILVÃO LEITE



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100621 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma do prédio do mirante localizado na Rua Alecrim, nº 52 - CEP 04896-440.

**Justificativa**

A reforma do prédio do mirante na Rua Alecrim representa uma prioridade de investimento estratégica para a valorização do patrimônio urbano e natural, o fomento do turismo local, a promoção do lazer e a melhoria da qualidade de vida dos moradores e visitantes.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100622 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma da Associação Comunitária Habitacional Vargem Grande, localizada na rua Dama da Noite, nº 02 - CEP 04896-150.

**Justificativa**

A reforma da sede da Associação Comunitária Habitacional Vargem Grande representa uma prioridade de investimento essencial para o fortalecimento do capital social da comunidade, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Associações comunitárias são espaços vitais para a organização social, o desenvolvimento de projetos, a oferta de serviços básicos (muitas vezes complementares aos públicos) e a defesa dos direitos dos moradores, especialmente em contextos de habitação social. Uma sede adequada e funcional é a base para que essas atividades possam ser realizadas de forma eficaz, segura e acolhedora.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100623 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma do Campo da 17, localizado na Rua Ipê Roxo, nº 114 - CEP 04896-360.

**Justificativa**

A reforma do Campo da 17 representa uma prioridade de investimento essencial para o fomento do esporte, a promoção do lazer e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local. Campos de futebol são muito mais do que apenas locais para a prática esportiva; eles são espaços de convivência, socialização, desenvolvimento físico e mental, e um importante instrumento de inclusão social, especialmente para crianças e jovens. Um campo em boas condições incentiva a prática regular de atividades físicas, contribui para a saúde da população e oferece uma alternativa positiva ao ócio e a situações de vulnerabilidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100624 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reurbanização da viela da Travessa Manucaia - Jardim dos Álamos .

**Justificativa**

A reurbanização da viela da Travessa Manucaia representa uma prioridade de investimento essencial para a dignidade, segurança e qualidade de vida dos moradores do Jardim dos Álamos, além de ser um passo fundamental na formalização e integração desses espaços ao tecido urbano da cidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100626 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de vestiários no campo da Ferroviária, localizado na Rua Adão Glasser Bueno, nº5 - Jardim Santa Terezinha.

**Justificativa**

A construção de vestiários no campo da Ferroviária representa uma prioridade de investimento essencial para a dignidade, funcionalidade e segurança dos atletas e da comunidade que utiliza o espaço. Um campo de futebol sem vestiários adequados limita severamente a experiência esportiva, desmotiva a prática regular e impede a realização de eventos e torneios com a devida infraestrutura.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100627 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de equipamento esportivo em Parelheiros, com quadra de esporte, piscina e equipamentos de exercícios.

**Justificativa**

A construção de um equipamento esportivo abrangente em Parelheiros, incluindo quadra de esporte, piscina e equipamentos de exercícios, representa uma prioridade de investimento essencial para a promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão social de uma parcela significativa da população local. Parelheiros, como bairro, possui características que demandam investimentos em infraestrutura de lazer e esporte para suprir a carência de espaços adequados e incentivar a prática de atividades físicas em todas as faixas etárias. Um complexo esportivo completo atende a múltiplas necessidades, desde o esporte formal até o lazer recreativo, servindo como um polo de convivência, desenvolvimento comunitário e prevenção de problemas sociais e de saúde.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100683 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Recapeamento de ruas e avenidas:

- Rua Kotinda – guia e sarjeta
- Estrada Cachoeira
- Rua Ushikichi Kamiya
- Rua Augusto Rodrigues
- Av. Cabuçu – trecho Pedro de Souza Lopes
- Rua São Gabriel
- Rua Pedro de Souza Lopes (até a divisa com Guarulhos)
- Rua São Simplicio
- Rua São Felipe Neri
- Rua Roberto Lanari
- Rua Arley Gilberto de Araujo
- Rua Pedro de Abreu
- Rua do Horto
- Rua Gentile de Laet
- Rua Mamud Rahd
- Rua Antonieta Altenfelder – extensão
- Rua Maria Cecília Rangel
- Rua Manuel Vieira da Luz
- Rua Filhos da Terra – extensão
- Av. Jaçanã
- Rua Paulo Lincoln do Vale Pontin
- Rua Calandra
- Rua Aquiles
- Rua Arubé
- Av. Guapira – da Praça do Rotary até o Tanque Velho
- Rua Josino Vieira de Góes
- Rua Antonello da Messina
- Travessa Barra do Barão – Jardim Joamar
- Travessa Igarapé Primavera
- Rua Engenheiro Noé Ribeiro
- Rua José Pires de Oliveira Dias
- Rua Dr. Mário França
- Rua José de Alcântara Machado Filho
- Rua Forte Aliança
- Travessa Leonardo Moreira, 155
- Rua Maranhão
- Travessa Nossa Senhora de Aparecida (Guilherme Bude, 266)
- Rua Cândido Diniz Junqueira
- Rua Trem das Onze
- Rua Orlando Pinto Saraiva

**Justificativa**

O recapeamento das ruas listadas acima é uma medida de infraestrutura viária de grande importância, essencial para garantir a segurança, a fluidez do tráfego e a qualidade de vida dos moradores e usuários da via, sendo fundamental para promover um ambiente mais seguro, funcional e agradável, beneficiando diretamente a mobilidade e o bem-estar de toda a comunidade.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100683 LDO 2026

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100686 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Melhoria da iluminação pública:

- Travessa Igarapé Primavera, 281
- Alameda das Roseiras, 10
- Praça Alameda das Roseiras S/N
- Rua Dr. José Camargo Aranha
- Praça Jardim Labitary
- Quadra “Nóis que Tá” – Travessa Galeno
- Quadra Mimosa
- Praça Comendador Alberto de Souza – Edu Chaves
- Praça da Vila Constança
- Rua José Camargo Aranha, 41
- Todas as áreas livres do Jardim Guapira
- Rua Beijamin – Jardim Felicidade (escadão)
- Rua Esperança – Jardim Felicidade
- Rua Barão de São Félix, 160
- Rua Sônia Margy, 237
- Rua Luiz da Mota, 31 – área livre
- Praça Desembargador Silva Fontes, 14
- Rua Aníbal Augusto Sardinha, 347
- Av. Antônio César Neto, 347 – canteiro central
- Rua Ver. José de Moura, 200
- Rua dos Filhos da Terra, 691
- Rua Apuanã, 220 – área livre
- Praça São João
- Abílio Pedro Ramos
- Av. Ushikichi Kamiya (baixo viaduto), 5555
- Travessa Nossa Senhora de Aparecida
- José Corrêa Gomes
- José Gomes Gouveia

**Justificativa**

A execução da iluminação pública nas ruas acima listadas é uma demanda de fundamental importância e prioridade para a comunidade residente. A ausência ou precariedade da iluminação pública em áreas urbanas é um fator crítico que compromete severamente a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida dos cidadãos.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100688 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Requalificação de viela localizada na Rua Adauto Bezerra, nº40.

**Justificativa**

A requalificação da viela localizada na Rua Adauto Bezerra nº 40, é uma demanda de alta prioridade que impacta diretamente a segurança, a mobilidade, a saúde e a dignidade dos moradores que a utilizam como passagem diária. Vias de acesso, como vielas, embora estreitas, são corredores vitais em muitas comunidades, conectando ruas e permitindo o trânsito de pedestres.

A falta de manutenção ou a inexistência de infraestrutura adequada nesses espaços gera uma série de problemas que comprometem o bem-estar da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100691 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

-Reforma de escadão:

- Travessa Igarapé Primavera, 281
- Rua Hebrom
- Rua Sônia Margy
- Rua Barão de São Félix
- Rua Maria Dália Dorés
- Rua da Torre
- Rua Baía
- Rua Ernesto Simões Filho, 204
- Rua Miranda de Souza, 29
- Rua Boiçucanga, 264
- Rua Antônio Joaquim de Oliveira, 305
- Rua São Filipe Néri, 184
- Rua Antônio Sérgio de Matos, 865
- Próximo ao X Supermercados – Jardim Fontalis
- Rua Vinte de Março, 33
- Travessa Santa Edwirges, 53 (três escadões)
- Rua Nossa Senhora Aparecida x Rua Esperança
- Rua Esperança x Rua São José
- Rua da Praça, 33 – Jardim Recanto Verde
- Rua Inverno, 26 (Rua Montreal, 24)
- Rua Inverno, 80
- Rua Primavera, 284 x Rua Jorge Amado, 254
- Rua Amaro de Araújo, 131
- Travessa Igarapé Progresso, 240
- Rua Jaupaci, 543
- Rua Padre Andrade Duquet, 138
- Rua Anderson Silva
- Rua Bernardo Fonseca Lobo, 162
- Rua Bernardo Fonseca Lobo, 9
- Rua Boi Biguá, 3
- Rua São Gabriel Martins, 12
- Rua São Gabriel de Souza Lopes, 57
- Rua Colibris da Serra, 55
- Rua Ushikichi Kamiya, 939
- Rua Pontal, 32
- Rua Barão Carlos de Sousa Anhumas, 417
- Rua Apuanã, 81
- Rua Apuanã, 160
- Rua Orlando Pinto Saraiva, 189.
- Rua Orlando Pinto Saraiva, 125.
- Rua Jaupaci
- Tv Pedagogia da Autonomia
- São Cleto, 1484
- Rua Montrial, 49 e 24
- José Aguirre Camargo

**Justificativa**



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025  
PROPOSTA Nº 100691 LDO 2026

A reforma de escadão nas ruas listadas acima é uma demanda de alta prioridade e de caráter essencial para a comunidade. Escadões são, em muitas áreas urbanas com relevo acidentado, as principais ou únicas vias de acesso para pedestres, conectando ruas e permitindo o deslocamento de moradores para suas casas, trabalho, escolas e serviços. A condição precária de um escadão compromete diretamente a segurança, a acessibilidade e a dignidade dos cidadãos que dependem dele diariamente.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100692 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de novas creches e escolas:

- Construção de CEI no Três Cruzes
- FATEC e ETEC – na área da Filomena Bailão do Estado (Ana do Sacramento x Av. Sezefredo Fagundes).

**Justificativa**

A construção de um CEI no bairro Três Cruzes representa uma prioridade de investimento crucial para garantir o direito à educação na primeira infância e oferecer suporte fundamental às famílias. E, ainda, a construção de uma FATEC e uma ETEC na área da Filomena Bailão do Estado representa uma prioridade de investimento para a qualificação profissional da população, o fomento ao desenvolvimento econômico local e a garantia de um futuro com mais oportunidades para a juventude.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100698 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS):

- Construção de UBS no Jardim Cachoeira
- Construção de UBS no Jardim Felicidade
- Construção da UBS Jardim Modelo – -23.468664, -46.565933

**Justificativa**

A presente demanda visa solicitar a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) nos locais mencionados anteriormente. A implementação de uma UBS é uma medida urgente e estratégica para garantir o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde, promovendo a atenção primária e melhorando significativamente a qualidade de vida da população residente.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100699 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma e ampliação de hospitais e postos de saúde:

- Reforma de UBS Parque Edu Chaves
- Reforma de UBS no Jardim das Pedras
- Ampliação da UBS Vila Constança

**Justificativa**

A reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Parque Edu Chaves, Jardim das Pedras e Vila Constança representam uma prioridade de investimento crucial para aprimorar a capacidade de atendimento da atenção primária à saúde, melhorar a qualidade dos serviços oferecidos e garantir o acesso equitativo da população. As UBS são a base do Sistema Único de Saúde (SUS), responsáveis por grande parte das ações de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, além de atuarem como centros de referência para a comunidade.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100700 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Melhorias em viadutos:

- Rua Ushikichi Kamiya, 2425
- Rua Gervásio José dos Santos
- Travessia de pedestres sobre o Córrego Paciência conectando à Rua Miguel Arrojado Lisboa
- Implantação de viaduto conectando Jerônimo Furtado – -23.466747, -46.571485

**Justificativa**

As melhorias e implantações de viadutos são investimentos cruciais para modernizar a infraestrutura urbana, otimizar a mobilidade, garantir a segurança viária e promover a conectividade entre diferentes regiões do município. Viadutos e travessias são pontos estratégicos que superam barreiras geográficas e de fluxo, facilitando o trânsito de veículos e pedestres e impactando diretamente a qualidade de vida da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100701 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Revitalização de praças, parques e áreas verdes:

- Revitalização da Praça Memória do Jaçanã
- Revitalização da Praça Dr. João Baptista Vasquez
- Rua Ushikichi Kamiya, 2425- ponto viciado

**Justificativa**

A revitalização de praças, parques e áreas verdes, juntamente com a requalificação de "pontos viciados", representa uma prioridade de investimento essencial para a melhoria do ambiente urbano e da qualidade de vida da população. Esses espaços são cruciais para o bem-estar físico e mental, oferecendo áreas para recreação, convívio social, contato com a natureza e promoção da saúde. A intervenção em "pontos viciados" vai além da simples revitalização, tratando de problemas crônicos de descarte irregular ou insegurança, transformando-os em ativos urbanos.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100702 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Projetos de arborização:

- 4 jardins de chuva (Jd. Guapira, Edu Chaves, Jaçanã e Recanto Verde)
- Bosque urbano – Zeferino Ferreira Veloso
- Bosque urbano – José Mendes Almeida Neto

**Justificativa**

Os projetos de arborização, especialmente a criação de Jardins de Chuva e Bosques Urbanos, representam uma prioridade de investimento crucial para a adaptação da cidade aos desafios climáticos e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100704 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistemas de coleta seletiva e reciclagem:

- Manuel Vieira da Luz – Jd. Filhos da Terra
- Anhanduzinho
- Vila Sapo
- Vila Deise
- Favela 16
- Jd. Fontalis
- Vila Ayrosa
- Jd. Flor de Maio
- Edu Chaves

**Justificativa**

A implantação e expansão dos sistemas de coleta seletiva e reciclagem nas localidades de Manuel Vieira da Luz (Jd. Filhos da Terra), Anhanduzinho, Vila Sapo, Vila Deise, Favela 16, Jd. Fontalis, Vila Ayrosa, Jd. Flor de Maio e Edu Chaves representa uma prioridade de investimento essencial para o avanço da Política Nacional de Resíduos Sólidos e para a construção de um futuro mais sustentável para o município. Essas áreas, muitas delas caracterizadas por alta densidade populacional e/ou vulnerabilidade social, são pontos estratégicos para maximizar o impacto positivo dessas iniciativas.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100705 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de quadra poliesportiva:

- Quadra “Nóis que tá”
- Quadra da Mimosa
- Quadras do Cingapura Parmalat (dentro do Cingapura e na praça)
- Travessa Leonardo Moreira
- Quadra do Jd. Labitary
- Barão de São Félix
- Barão de Souza Anhumas
- Cingapura Edu Chaves
- Anhanduzinho

**Justificativa**

A reforma das quadras poliesportivas listadas representa uma prioridade de investimento essencial para resgatar e potencializar o uso desses espaços como centros de prática esportiva, lazer e convivência comunitária. Muitas dessas quadras, se não estiverem em condições adequadas, tornam-se subutilizadas, perigosas ou até mesmo focos de problemas sociais. A intervenção busca transformar essas áreas em ambientes seguros, convidativos e funcionais, que incentivem a prática regular de esportes e a interação social para todas as idades.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100706 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de playground:

- Flor de Maio
- Recanto Verde
- Nova Paris
- Praça Memória do Jaçanã
- Jardim das Pedras
- Ao lado da escola Eunice Terezinha
- Tríplice Aliança
- Praça Edu Chaves
- Alameda das Roseiras, 10
- Apuanã
- Guapira
- Parque Edu Chaves
- Praças do Cingapura
- Comendador Alberto de Souza
- Praça da UBS Vila Constança
- Praça Desembargador Silva Pontes
- Carlos Câmara
- José Camargo Aranha
- Labiraty
- Reforma da Praça Pista de Skate – Av. Paulo Lincoln do Vale Pontin + ATI e playground

**Justificativa**

A implantação de playgrounds em diversas comunidades representa uma prioridade de investimento essencial para o desenvolvimento saudável das crianças e para a promoção do lazer e convívio familiar. Em um cenário urbano muitas vezes carente de espaços adequados para o brincar, playgrounds seguros e bem equipados tornam-se ilhas de oportunidades para a atividade física, a criatividade e a socialização.

A presença de playgrounds estimula a permanência das famílias nos espaços públicos, contribuindo para a vitalidade e a segurança do entorno.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 100707 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de equipamento de ginástica - ATI:

- Praça Memória do Jaçanã
- Praça Dr. João Baptista
- Travessa Galeno – Nós que Tá
- Praça São João
- Carlos Câmara
- José Corrêa Gomes
- José Gomes Gouveia
- Sônia Margy
- Mariquinha Sciaccia
- Antoninho Marmo
- Reforma da Praça Pista de Skate – Av. Paulo Lincoln do Vale Pontin + ATI e playground
- Flor de Maio
- Recanto Verde
- Nova Paris
- Praça Memória do Jaçanã
- Jardim das Pedras
- Ao lado da escola Eunice Terezinha
- Tríplice Aliança
- Praça Edu Chaves
- Alameda das Roseiras, 10
- Apuanã
- Guapira
- Parque Edu Chaves
- Praças do Cingapura
- Comendador Alberto de Souza
- Praça da UBS Vila Constança
- Praça Desembargador Silva Pontes
- Carlos Câmara
- José Camargo Aranha
- Labiraty

**Justificativa**

A implantação de ATIs nas diversas comunidades representa uma prioridade de investimento essencial para o bem-estar e a saúde da população, especialmente a idosa, que cresce continuamente. Esses equipamentos são projetados para permitir exercícios de baixo impacto, ideais para manutenção da mobilidade, força e equilíbrio, fundamentais para a autonomia e prevenção de quedas. Além dos benefícios físicos, as ATIs promovem a socialização, combatendo o isolamento social.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 101255 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Intervenção em área municipal situada à Rua El Rey, Jardim Campos, compreendida na circunscrição da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

- Execução de obra prioritária de recuperação da “pinguela”, incluindo ainda a recomposição do talude;
- Inclusão da área na programação permanente no plano de varrição e limpeza pública;
- Criação de PARQUE LINEAR.

**Justificativa**

A presente proposta, direcionada à área municipal situada na Rua El Rey, no bairro Jardim Campos, sob a circunscrição da Subprefeitura de São Miguel Paulista, visa à implementação de um projeto essencial e transformador para a comunidade local. Uma das demandas prioritárias refere-se à “pinguela” e ao talude adjacente, cuja atual condição representa um ponto crítico que necessita de intervenção imediata para garantir a segurança e a acessibilidade dos moradores.

Além disso, a inclusão dessa área na programação permanente de varrição e limpeza pública é fundamental, pois a limpeza e a manutenção regulares são pilares para a conservação de qualquer espaço coletivo e asseguram a salubridade do local.

Notadamente, a área apresenta notável potencial para a implantação de um robusto Parque Linear, atendendo plenamente aos requisitos necessários. Sua localização estratégica, circundada por canais naturais de drenagem, confere-lhe uma vocação ambiental e paisagística única, viabilizando a integração entre infraestrutura urbana, conservação ambiental e promoção do lazer e bem-estar da população.

**Autor**

SILVÃO LEITE



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 101261 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de campo e troca de gramado sintético no Jardim Santa Amélia.

**Justificativa**

A solicitação de reforma do campo do Jardim Santa Amélia, incluindo a troca do gramado sintético, fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas, seguras e confortáveis para a prática esportiva pela comunidade local. O campo representa um dos principais espaços de convivência e lazer do bairro, sendo amplamente utilizado por crianças, jovens, adultos e idosos em atividades esportivas, recreativas e eventos sociais.

**Autor**

SILVÃO LEITE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025**  
PROPOSTA Nº 101262 LDO 2026

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reforma de campo e troca de gramado sintético no Jardim Iporanga.

**Justificativa**

A solicitação de reforma do campo do Jardim Iporanga, incluindo a troca do gramado sintético, fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas, seguras e confortáveis para a prática esportiva pela comunidade local. O campo representa um dos principais espaços de convivência e lazer do bairro, sendo amplamente utilizado por crianças, jovens, adultos e idosos em atividades esportivas, recreativas e eventos sociais.

**Autor**

SILVÃO LEITE